



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

– Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

PREGÃO
ELETRÔNICO 021/2025

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR (UASG: 987953)

OBJETO

Aquisição de materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.794.525,05 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

RECEBIMENTOS DAS ROPOSTAS:	ATÉ 08:59 DO DIA 17/07/2025 (horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	AS 09:00 DO DIA 17/07/2025 (horário de Brasília)
LOCAL SESSÃO PÚBLICA:	https://www. bllcompras.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
SIM

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-econcorrenca/modelo-de-edital-pregao-e-concorrenca-menor-preco-e-maior-desconto-lei-no-14-133-abr-25.docx>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ EQUIPARADAS.....	4
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	9
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	12
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	13
8. DA FASE DE JULGAMENTO	19
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	24
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	28
12. DOS RECURSOS	29
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	30
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	35
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	36

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.400/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão designada pela Portaria 659/2025 de 04 de abril de 2025 realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 006 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 908 de 29 de abril de 2023, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, nas datas e horários abaixo definidos:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, **com critério de julgamento menor preço por item.**

1.3. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES)

1.4. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, **podendo ser aceitos através de endereço eletrônico (comprasassis@hotmail.com), através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

1.5. Nos casos de divergência entre as especificações do objeto descritas na relação de itens do site <http://www.comprasnet.gov.br/> e as especificações do Edital, a licitante deverá considerar as descrições do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.6. Na presente licitação, os itens do 1 ao 11 serão destinados a ampla concorrência, dos itens 12 ao 22 serão destinados a cota reservada, e dos itens 23 a 112 a participação será exclusiva às ME/EPP's.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ EQUIPARADAS

3.1. A presente licitação constitui-se da seguinte forma:

a) Os itens 01 ao 11 identificado(s) como “**COTA PRINCIPAL**”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI ou equiparadas;

b) Os itens 12 ao 22 identificado(s) como “**COTA RESERVADA**”, que corresponde em até 25% da quantidade total do objeto, assim como os itens 23 ao 112 identificado(s) como “**COTA EXCLUSIVA**” serão destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, equiparadas, sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021, para agricultores familiares, o produtor rural pessoa física, , sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

c) A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

d) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (livre concorrência), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

e) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal (livre concorrência), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.1.2. Cooperativas e consórcios estão aptos a participar deste Pregão, desde que atendam a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital. As cooperativas e consórcios devem fornecer todos os documentos necessários para comprovar sua elegibilidade e capacidade de cumprir com os termos do contrato.

4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br, até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.2.1. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos.

a) Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

I. O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL www.bllcompras.org.br, acessando o link “Cadastro”.

II. O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos.

Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

III. Fica estabelecido que a negociação do valor para o cadastro na plataforma BLL será conduzida diretamente entre o fornecedor e a plataforma BLL, pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através do e-mail contato@bll.org.br.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. O Pregão Certame será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Agente de Contratação designado pelo Prefeito do Município de Assis Chateaubriand e responsável pelo processamento e julgamento

4.7. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7.1 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.7.2 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.7.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

4.7.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7.5- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.7.6- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.8. Para os itens identificado(s) como “COTA RESERVADA”, e “COTA EXCLUSIVA” que, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, equiparadas nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.8.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.10. Não poderão disputar esta licitação:

4.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; **Esta restrição não se aplica a consórcios que não estejam nesta situação.**

- 4.10.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta no **Município de Assis Chateaubriand PR.;**
- 4.10.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.10.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; **esta restrição não se aplica a cooperativas e consórcios;**
- 4.10.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.10.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.10.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.10.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)
- 4.11.** O impedimento de que trata o item 4.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

- 4.12.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.10.2 e 4.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.13.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.14.** O disposto nos itens 4.10.2 e 4.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.15.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 4.16.** A vedação de que trata o item 4.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.
- 5.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.4.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Município de Assis Chateaubriand ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



6.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o total para cada item;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. (NÃO SE APLICA) Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas do Município de Assis Chateaubriand, quando participarem de licitações públicas;

6.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.10.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez Centavos)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e

8.1.6. Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.8.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1. ~~(Não se aplica a esse processo)~~ [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.7.2. ~~(Não se aplica a esse processo)~~ [O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. conter vícios insanáveis;

8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, sem integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

8.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. (não se aplica) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.10.1. (não se aplica) O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.10.2. (não se aplica) Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser enviada para o e-mail informado pelo licitante em sua proposta de preços, considerando-se recebida na data do envio, devendo o mesmo retorná-la devidamente assinada no prazo disposto no item 10.1.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand **ESTADO DO PARANÁ**

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [https:// www.bllcompras.com](https://www.bllcompras.com) e/ou <https://assischateaubriand.govbr.cloud/pronimtb/>.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Art. 3º Ao fornecedor licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção prevista no inciso II do caput deste artigo.

13.3. § 2º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.4. Art. 4º A sanção de advertência será aplicada exclusivamente ao fornecedor licitante ou contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

13.5. Art. 5º A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.6. Art. 6º Na gradação dos percentuais das multas a serem aplicada, quando não se justificar a aplicação de percentual superior, serão observados os seguintes parâmetros:

I - De 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - De 6% (seis por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

III - de 11% (onze por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida, para aquele que ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - De 16% (dezesseis por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do valor da parcela inadimplida, para aquele que der causa à inexecução parcial do contrato;

V - De 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) total contratado, para aquele que:

13.7. der causa inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.8. der causa inexecução total do contrato;

13.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Parágrafo único. Nos contratos ou nas atas de registro de preço ou instrumentos equivalentes que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

13.14. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo os pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado. Parágrafo único. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.15. Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou a ata de registros de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.16. Art. 9º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Parágrafo único. A sanção prevista no caput desse artigo também poderá ser aplicada às infrações administrativas previstas nos incisos I a VI do art. 8º que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

13.17. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.

13.18. Art. 11. Na aplicação das sanções, a Administração Pública Municipal deve observar:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.19. Art. 12. São circunstâncias agravantes:

I - A prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - O conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - A apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - A reincidência;

V - A prática de qualquer uma das infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 31 deste Decreto.

13.20. Art. 13. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior. Parágrafo único. Para efeito de reincidência:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

I - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que tenha sido a sanção imposta;

II - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

III - Não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

IV - Não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em infração anterior.

13.21. Art. 14. São circunstâncias atenuantes:

I - A primariedade;

II - Procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - Confessar a autoria da infração. Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

13.22. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.23. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.24. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

13.25. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.26. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.27. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.28. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012 e em Conformidade ao decreto municipal 321/2025 de 26 de maio de 2025 edição 3443 disponível em: <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/>

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, podendo ser aceitos através de endereço eletrônico (comprasassis@hotmail.com), através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

- 15.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 15.11.2.** Apêndice I do Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
- 15.11.3.** Apêndice II do Anexo I – Termo de ciência e concordância
- 15.11.4.** Apêndice III do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 15.11.5.** ANEXO II – Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006;
- 15.11.6.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 15.11.7.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 15.11.8.** ANEXO V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- 15.11.9.** ANEXO VI - Declaração de Vedação ao Nepotismo;
- 15.11.10.** ANEXO VII - Modelo Padronizado de Proposta de Preços (ampla concorrência 75%);
- 15.11.11.** ANEXO VIII - Modelo Padronizado de Proposta de Preços (cota reservada 25%);
- 15.11.12.** ANEXO IX - Modelo Padronizado de Proposta de Preços (exclusiva ME/EPP);
- 15.11.13.** ANEXO X - Declaração contendo informações da licitante para celebração do Contrato;
- 15.11.14.** ANEXO XI- Declaração de que prestará os serviços e/ou fornecerá o objeto conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand;
- 15.11.15.** ANEXO XII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 15.11.16.** Apêndice do ANEXO XII – CADASTRO RESERVA
- 15.11.17.** ANEXO XII – Minuta do contrato

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Assis Chateaubriand, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Prefeito Municipal

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital
modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: abril/2024



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND- PR

(Processo Administrativo nº 7.400/2025)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	29076		23	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.	3.011,10	69.255,30
2	28765		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	17.560,61	105.363,66
3	28767		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	14.681,41	88.088,46

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

4	34080		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	18.086,41	108.518,46
5	34081		24	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.	3.659,86	87.836,64

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

6	34090		330	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÔS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.	258,06	85.159,80
7	26930		375	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	200,33	75.123,75
8	34097		24	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODÍZIOS, PERMITE O USO COM PAREDÃO PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L –(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)	3.317,50	79.620,00
9	21807		113	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS	1.522,29	172.018,77
10	35957		585	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE	177,31	103.726,35

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
11	34106		300	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.	200,92	60.276,00
TOTAL.....R\$							1.034.987,19

ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	--------	--------	-------	-----	-----------	----------------------	--------------------

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

12	29076		7	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.	3.011,10	21.077,70
13	28765		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	17.560,61	35.121,22
14	28767		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	14.681,41	29.362,82
15	34080		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	18.086,41	36.172,82

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

6	34081	8	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.	3.659,86	29.278,88
17	34090	110	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.	258,06	28.386,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

18	26930		125	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	200,33	25.041,25
19	34097		8	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA	3.317,50	26.540,00
					MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODÍZIOS, PERMITE O USO COM PAREDEÃO PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L – (2,74 X 1,52 X 0,76) M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)		
20	21807		37	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS	1.522,29	56.324,73
21	35957		195	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	177,31	34.575,45

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

22	34106		100	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.	200,92	20.092,00
TOTAL.....R\$							341.973,47

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
23	34078		12	UD	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - POLIPROPILENO (SEDA). CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO. TAMANHO: (LXA) 9,5 X 1,0 M.	439,74	5.276,88
24	26929		8	UD	REDE DE BADMINTON MODELO OFICIAL COMPOSIÇÃO POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV ESPESSURAS FIO 1,5 NYLON CORES PRETO E MARRON 4 FAIXAS FIO 2 MM NYLON, SUPERIOR E INFERIOR 5 CM ALGODÃO COM CORDA GUIA, MALHA 2,5 CM ENTRE NÓS TAMANHO (LXA) 6,00X0,76M.	508,56	4.068,48
25	32999		4	PAR	REDE SEDA COM ALMA DE HANDEBOL, COM CORTINA, ESPESSURA DO FIO 5MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM MULTIFILAMENTOS, MEDIDAS: 3,10 LARGURA X 2,10 ALTURA X 0,45 PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,00 PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 12 CM. COR BRANCO	2.282,77	9.131,08

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

					/ NATURAL, MATERIA PRIMA EM PP (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVINIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS, A DURABILIDADE APROXIMADA DA REDE EXPOSTA AOTEMPO É DE 2 ANOS EM CONDIÇÕES NORMAIS, VARIANDO DE ACORDO COM O TIPO DE USO.		
26	28763		8	PAR	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 24,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 6,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	8.203,20	65.625,60
27	34060	410345	92	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 200 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	218,45	20.097,40
28	34061		114	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	318,42	36.299,88
29	34062		42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. SELO DA CBFS. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	318,42	13.373,64

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

30	33267		14	UD	REDE PARA PING PONG RETRÁTIL, SENDO A REDE DE NYLON, EXPANSÍVEL ATÉ 160CM APROXIMADAMENTE, COM ALTURA DE 15CM, POSSUINDO SISTEMA DE CLIPS DE FÁCIL ENCAIXE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE MESA, COM ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE LARGURA.	109,81	1.537,34
31	34063		60	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,563,5CM. PRODUZIDA NO BRASIL. OFICIAL DA CBFS APROVADA PELA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 1000 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	412,67	24.760,20
32	34082		6	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO ADULTO CONTENDO 30 CAMISAS, 30 CALÇÕES E 30 MEIÕES.SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGÁ CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.	3.649,56	21.897,36

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

33	34083	20	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO JUVENIL E ADULTO CONTENDO 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. CALÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.	2.969,82	59.396,40
34	34084	12	JG	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO CONTENDO 16 BABY LOOKS E 16 CALÇÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SHORTS, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDAE 12% ELASTANO GRAMATURA: 370 G/M2, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTEE BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM DTF. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA SECRETARIA DE ESPORTES.	2.675,70	32.108,40

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

35	34085		600	UD	COLETE JUVENIL E ADULTO EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM PROTEÇÃO UV FPS 25, OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, PODENDO SER NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.	43,92	26.352,00
36	34086		240	UD	CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. CORES, ESTAMPAS E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS COM A SECRETARIA SECRETARIA DE ESPORTES.	57,45	13.788,00
37	34087		1.200	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VIÉS COSTURADO NAS MANGAS. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.	63,76	76.512,00
38	34088		240	UD	BERMUDA PASSEIO MASCULINA ADULTO, CONTENDO TRÊS BOLSOS COM ZÍPPER, SENDO DOIS DELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COM APLIQUE 3D, COSTURADOS EM MAQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA E UM TRASEIRO. EM TECIDO FLEX COM 92% POLIESTER, E 8% ELASTANO GRAMATURA 120G/ M². CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFERSUBLIMATICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELASTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETA DE TAMALHOS APLICADA EM PELÍCUCULA TERMOCOLANTE. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.	75,77	18.184,80
39	34089		410	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO.	29,37	12.041,70

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

40	34064		24	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE	532,45	12.778,80
					FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,569,5CM. BOLA OFICIAL DO PAULISTÃO E CARIOCA SELO DA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY S11 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
41	29063		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 8, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.	59,73	7.406,52
42	34091		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 10, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.	53,90	6.683,60
43	34092		32	UD	JOGO DE XADREZ, CONTENDO 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, REI COM 5,6 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO, EM MADEIRA, 27 CM X 27 CM	292,37	9.355,84
44	21802		32	UD	JOGOS DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO E TABULEIRO EM MDF E PINTADO COM TINTA ATÓXICA APROXIMADAMENTE 26,5 CM X 26,5 COM 64 CASAS.	101,54	3.249,28
45	21803		32	UD	DOMINÓ EDUCATIVO TEMA NUMERAIS, 28 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 16X13X3,5	121,83	3.898,56
46	4713		550	UD	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, GRANDE, EM PVC, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA. (BRANCA/LARANJA), COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	26,70	14.685,00
47	30697		500	UD	CONE CHAPÉU CHINÊS MEDIDA APROXIMADA 19 CM PARA TREINO FUNCIONAL	7,53	3.765,00
48	30696		420	UD	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL MEDIDA APROXIMADA 20 CM	10,19	4.279,80
49	34093		40	UD	BOMBA DE INFLAR QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS AO EMPURRAR E AO PUXAR, EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE	38,98	1.559,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

50	16649		600	UD	BAMBOLÊ COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO	20,17	12.102,00
51	26925		38	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, ENCORDADA. PESO APROXIMADO: 98 GRAMAS. RAQUETE COM BAIXA TORÇÃO.	336,52	12.787,76
52	26926		4	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO GRAFITE, NANOMESH + NANOTUBOS DE CARBONO. COMPRIMENTO: 680 MM. ENCORDADA. PESO: 88 GRAMAS. ENCORDADA: SIM; PADRÃO DE ENCONDAMENTO: 22 X 22; TENSÃO RECOMENDADA: 19 A 24 LIBRAS	1.075,67	4.302,68
53	26927		124	UD	PETECA BADMINTON PRODUZIDA EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA. VELOCIDADE: MÉDIA. PESO APROXIMADO: 5,2 GRAMAS. ANEL: AZUL. TUBO COM 6 UNIDADES.	79,51	9.859,24
54	34065	450241	144	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM.PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	226,14	32.564,16
55	28755		58	PAR	PAR DE CANELEIRA CONFECCIONADA EM PVC (COMPOSIÇÃO 73% POLIÉSTE, 27% ELASTODIENO) COM DETALHES NO PRÓPRIO MATERIAL. PROTEÇÃO DE EVA 4MM, PARA MAIOR AMORTECIMENTO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG. SERÁ NECESSÁRIOAPRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	51,42	2.982,36
56	34094		58	PAR	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ÁREAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.	147,45	8.552,10
57	34095		34	PAR	PAR DE MANGUITO DE PROTEÇÃO DE ANTEBRAÇO PARA VOLEIBOL. GARANTE A EVAPORAÇÃO DO SUOR, NÃO POSSUI COSTURA, É ANATÔMICO E NÃO PROVOCA ODOR. COMPOSIÇÃO; 44% POLIÉSTER / 24% ALGODÃO/ 32% ELASTODIENO. TAMANHOS: P, M, G E GG.	118,10	4.015,40

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

58	29067		10	UD	CINTO DE TRAÇÃO (EM EVA REFORÇADOS COM FITA DE SEGURANÇA E DUAS FITAS DE VELCRO) C/ 4 ELÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1MT (QUE ESTICAM ATÉ 70% DE SUA ELASTICIDADE SEM NENHUM PROBLEMA E COM SEGURANÇA) - O GRAU DE TRAÇÃO OFERECIDO PELO ELÁSTICO, INDEPENDE DA COR DO MESMO, A F/M AUMENTA COM A QUANTIDADE DE ELÁSTICOS	390,34	3.903,40
59	34096		310	UD	COLCHONETE EM NAPA, COM ESPUMA, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 0,90X0,43X0,05.	95,98	29.753,80
60	29069		6	KIT	CONJUNTO C/4 HASTES COM MOLAS PARA SUPORTE DE BANDEIRA DE ESCANTEIO	827,62	4.965,72
61	29070		26	UD	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL C/ HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, PRECISÃO 1/100, DIMENSÕES: ALTURA: 2,5 CM, LARGURA: 6,5 CM PROFUNDIDADE: 7,5 CM, PESO: 40G.	115,66	3.007,16
62	29073		32	PAR	PAR DE MINI GOL CONTENDO OS PARES DE REDES. PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO COM TUBO DE 2/5 POLEGADA E REQUADRO DE 2/5 POLEGADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS, ANTI-FERRUGEM, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, DESMONTÁVEL . PODENDO SER FABRICADO.	487,22	15.591,04
63	29074		12	UD	PORTA BOLA TIPO TUBO PARA 6 BOLAS DE FUTEBOL, COM MEDIDAS DE 120X24X24XCM	204,43	2.453,16
64	21786		50	UD	BOLSA GRANDE PARA CARREGAR UNIFORME, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO	154,84	7.742,00
65	15036		230	UD	PETECA EM 4 PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES RESISTENTES ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA TAMANHO APROXIMADO DE 15CM E PESO DE 40 A 43 GRAMAS	62,19	14.303,70
66	21785		22	UD	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR.	364,92	8.028,24
67	21795		24	UD	TARJA DE CAPITÃO FEITA EM NEOPRENE	62,83	1.507,92
68	21798		14	UD	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL	154,97	2.169,58

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

69	34066	464684	48	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-390G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO Nº 4 XXIII OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	230,23	11.051,04
70	32987		8	UD	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL, ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO ESPESSURA TABELA: 18MM MEDIDAS DA TABELA (A X L): 50X65CM	3.038,65	24.309,20
71	32996		6	PAR	PROTETOR DE POSTE VOLEI: PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIDO INTERNAMENTE POR TECIDO DE ALGODÃO DUBLADO NA COR PRETA E EXTERNAMENTE POR LONA SINTETICA NA COR AZUL, FECHAMENTO COM SISTEMA DE VELCRO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 4CM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	1.670,70	10.024,20
72	32997		12	PAR	ANTENA VÔLEI OFICIAL INTERIÇA EM FIBRA DE VIDRO 1,80 - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO; PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ MEDIDA APROXIMADAS. DIÂMETRO 10 MM X 1,80M DE ALTURA. REVESTIDA POR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	196,73	2.360,76
73	32998		12	PAR	SUPORTE ANTENA VÔLEI OFICIAL COM VELCRO - SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI OFICIAL COM VELCRO PARA FIXAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E TRATAMENTO ULTRAVIOLETA. MEDIDAS APROXIMADA 0,80M DE COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	153,92	1.847,04
74	34098		59	KIT	KIT TENIS DE MESA BOLA ESFÉRICA COM 40MM DE DIÂMETRO, REDE 15,25CM, RAQUETE COBERTA EM BORRACHA COM PINOS PARA FORA, ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM. OU BORRACHA "SANDUÍCHE" COM PINOS PARA DENTRO OU PARA FORA TENDO UMA ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM. PODE SER DE QUALQUER TAMANHO, FORMA OU PESO, PORÉM A LÂMINA DEVE SER PLANA E RÍGIDA	240,15	14.168,85

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

75	21806		114	UD	CONJUNTO DE JOGO DE BETES OU TACO COM BOLIHAS DE BORRACHA - TACO EM MADEIRA MACIÇA(PINUS), PARTE DO CABO COBERTO EM BORRACHA	114,27	13.026,78
76	24204		12	UD	BOLSA DE MASSAGEM COM 6 BOLSAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS E UM ISOPOR	199,56	2.394,72
77	34099		7	PAR	LUVA DE GOLEIRO SEMI PROFISSIONAL. MATERIAL: SDG (SUPER DENSE GRIP) COM CAMADA DE PU ESPONJOSA DE 3 MM APROXIMADAMENTE SOMADA AO LÁTEX SINTÉTICO (SBR) DE 2 MM. - TECNOLOGIA FLEX: RECORTES ESPECIAIS APLICADOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. INDICADA PARA CAMPO: GRAMA NATURAL, SINTÉTICO E PARQUET. NÃO RECOMENDADO PARA AREIÃO.	203,85	1.426,95
78	34100		5	PAR	• LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL. TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. TECNOLOGIA: FLEX - RECORTES EM LOCAIS ESTRATÉGICOS QUE PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS E PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. COMPOSIÇÃO DA PALMA: PSG E LÁTEX	363,45	1.817,25
79	30695		6	UD	ESCADA DE AGILIDADE APROXIMADAMENTE 4,5M, 10 DEGRAUS EM PVC	130,42	782,52
80	34101		10	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 75 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE	235,92	2.359,20
81	34102		60	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 65 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE	189,20	11.352,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

82	36133		50	UD	JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA COM ARO DE REFORÇO TRAMPOLIM É CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020. SUA PINTURA É EM EPÓXI E TEM OS PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. O TRAMPOLIM POSSUI SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. SÃO 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO. AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES DE AÇO TREFILADO DE 6.0MM ZINCADO EM BRANCO. AS SAPATAS SÃO EM PVC COR PRETA ANTIDERRAPANTES. ESTE TRAMPOLIM É PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM ACADEMIAS E OUTROS. É UMA FORMA DIVERTIDA DE QUEIMAR CALORIAS. ALÉM DE SER UM ÓTIMO EXERCÍCIO AERÓBICO, TAMBÉM FORTALECE PERNAS E GLÚTEOS. SUPORTA UM PESO DE ATÉ 150 KG. A TELA É EM SANET PRETA QR 3/2 SUPER RESISTENTE, COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. MARCA DE REFERENCIA: POLIMET DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	652,16	32.608,00
83	36134		50	UD	STEP PARA GINÁSTICA AERÓBICA COMPOSIÇÃO: EVA COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 30CM X 14CM	423,62	21.181,00
84	36135		36	UD	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA, COR SOLIDA, PESO MINIMO 400G E DIÂMETRO ENTRE 18 A 20 CM. FABRICADA EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE PINO NA COR PRETA. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.	131,22	4.723,92
85	36136		36	UD	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM DIÂMETRO ENTRE 80 E 90 CM E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.	152,08	5.474,88
86	36137		36	UD	MAÇA CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA PRODUZIDA COM HASTE PLÁSTICA E PONTEIRA EM BORRACHA, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM DE COMPRIMENTO E PESANDO MÍNIMO 150G CADA, ENCAIXE E DESENCAIXE FIRME, POSSIBILITANDO	268,95	9.682,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

					MOVIMENTOS ORIGINAIS NA SÉRIE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
87	36138		36	UD	KIT FITA E ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DA PONTEIRA DO ESTILETE. DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO LEVEZA E FÁCIL MANUSEIO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG. ESTILETE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO ENTRE 50 CM E 60 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTÃO BI-ARTICULADO, GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. O ELEMENTO DEVE TER PESO MÍNIMO DE 35G. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG.	74,77	2.691,72
88	36139		36	UD	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO. POSSUI ALMA 100% ALGODÃO QUE NÃO QUEIMA E NEM MACHUCA A ATLETA. ACABAMENTO NAS PONTAS PARA EVITAR QUE A CORDA DESFIE COM O USO. CORES DIVERSAS	85,26	3.069,36
89	15030		30	UD	BOMBA DE INFLAR - EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE	65,28	1.958,40
90	18083		60	UD	CENTÓPEIA TUNEL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM B AGUNZITO LAVÁVEL MEDINDO 4MX50CM IDADE INICIAL: 2 IDADE FINAL: 10 CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4MX50CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	793,74	47.624,40
91	21796		300	UD	CONE DE BORRACHA RÍGIDO 50CM	30,54	9.162,00
92	16764		200	UD	CORDA SISAL - CORDA ESCALADA SISAL FUNCIONAL COM CABO EM PLÁSTICO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M ESPESSURA APROXIMADA DE 16 MM (IMAGEM ILUSTRATIVA - CORDA RASADA (REBARBEAMENTO MECÂNICO QUE PROPORCIONA MENOS FIASPOS NA CORDA) COM 03 TRANÇAS	69,30	13.860,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

93	34067		22	UD	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRÓ, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SETE PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	263,74	5.802,28
94	29077		50	UD	STEP EM EVA 60CMX28CMX10CM PARA GINÁSTICA	237,54	11.877,00
95	34068		42	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. SELO IVS - TESTEDBYFIVB E OFICIAL DE 6 ESTADUAIS. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 8.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	494,96	20.788,32

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

96	34105	200	CJ	AGASALHO INFANTIL UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRA-DO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS P, M, G, 1, 2, 4, 6, 8.	200,92	40.184,00
97	34069	90	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	389,36	35.042,40
98	37321	800	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS, COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.	58,16	46.528,00
99	29902	800	UD	CAMISETA ADULTO DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.	66,71	53.368,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

100	29903		400	UD	CAMISETA ADULTO EM TECIDO PP (100% POLIÉSTER), COM ESTAMPAS POR SUBLIMAÇÃO DE ATÉ 12 CORES. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.	56,95	22.780,00
101	29901		400	UD	CAMISETA INFANTIL DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16.	57,59	23.036,00
102	34059	410344	42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. ONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. PRODUZIDA NO BRASIL.MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 100 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	221,17	9.289,14
103	34071		12	UD	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM MICROFIBRA COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY VOLEI DE PRAIA PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	378,17	4.538,04
104	34072	235502	102	UD	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA, VULCANIZADA, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 590-650G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-78CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY SHOOT OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	147,93	15.088,86

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

105	34073		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM 8 GOMOS, ARACNUN, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75- 77CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, BOLA OFICIAL DA NBB E A BOLA OFICIAL DE 3 CAMPEONATOS ESTADUAIS DE 2021. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 7.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	561,72	13.481,28
106	34074		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM ARACNUN, COM 8 GOMOS. ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-550G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 71,5-73CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO DA NBB. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	107,00	2.568,00
107	34075		84	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 290330 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 50-52 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	426,02	35.785,68
108	34076		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 325-375 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 54-56 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	281,51	6.756,24

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

109	34077		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 425-475 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 58-60 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.	268,71	6.449,04
110	4808		30	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTSAL, CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 3M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA X 1,20 M NA LATERAL INFERIOR X 0,50 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 12 X 12. COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.	1.902,35	57.070,50
111	21788		15	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO EUROPEU OU STANDER CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 2,00M NA LATERAL INFERIOR X 2,00 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 15X15, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.	3.934,08	59.011,0
112	33000		16	UD	REDE DE VÔLEI DE QUADRA MEDINDO 9,50 X 1,0M, 2 LONAS CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO C/ COSTURA DUPLA, MALHA DE 10 CM FIO DE POLIPROPILENO VIRGEM FIO 4MM, COR PRETA QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE SEDA 6MM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS.	653,74	10.459,84
TOTAL.....R\$							1.417.564,39
TOTAL GERAL							2.794.525,05
.....R\$							

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do **primeiro dia útil** subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que **comprovado o preço vantajoso**, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Intenção de Registro de Preços (IRP)

1.6 O Município não divulgará a intenção para outros órgãos participarem, haja vista verificouse, na fase de planejamento, exclusivamente em relação às suas próprias necessidades, sendo inviável averiguar a necessidade de outros órgãos. Ademais, optou-se por não aderir à intenção de registro de preços de outros órgãos, haja vista que não se vislumbrou IRP adequados às necessidades municipais.

Descritivos dos serviços

1.7 Com relação aos descritivos dos bens, após revisão, declara-se que o catálogo CATSER/CATMAT não satisfaz integralmente as exigências específicas deste processo licitatório. As especificações técnicas dos itens requeridos para a execução do objeto da licitação não estão disponíveis no catálogo ou não estão alinhadas com os requisitos estabelecidos.

1.8 A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, prevê a necessidade de detalhamento e especificação adequada dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições. No entanto, no caso específico da contratação de materiais esportivos, o uso dos descritivos padronizados da tabela CATMAT pode não atender plenamente às necessidades específicas do município de Assis Chateaubriand.

1.9 Portanto, opta-se por não utilizar os descritivos da tabela CATMAT na presente licitação, priorizando-se a elaboração de especificações técnicas mais detalhadas e ajustadas às necessidades reais do município. Essa abordagem visa garantir a contratação de bens que



atendam de forma precisa às demandas, assegurando a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

Decreto Municipal nº 252/2025, versão 1.7, linha 93:

93 Aquisição de material esportivo para as Secretarias de Esporte, Assistência Social e Educação e Cultura	REG. PREÇO	R\$	1.417.564,39	Sec. de Educação e Cultura Secretaria de Esportes Sec. de Assistência Social e da Mulher	JUN
--	------------	-----	--------------	--	-----

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 O município ainda não conta com Plano Diretor de Logística Sustentável.

4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



4.1.1 As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2 A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades

Da Exigência de Amostra

4.2 Havendo aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3 As amostras poderão ser entregues no endereço: [Avenida Cívica, nº 99, Centro Cívico, Assis Chateaubriand-PR](#), no prazo limite de **10 dias**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema 1Doc pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7 Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.9 Após divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.11 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que essa prática pode acarretar diversas desvantagens, como a diminuição do controle sobre a qualidade da execução, dificuldades na fiscalização e no acompanhamento do cumprimento das obrigações legais e trabalhistas, além do aumento dos riscos jurídicos e contratuais. Também se destaca a possibilidade de elevação dos custos indiretos e o comprometimento da comunicação com a equipe responsável pela execução, o que pode impactar negativamente a imagem institucional, especialmente diante de falhas cuja responsabilidade recai, em última instância, sobre a Administração Pública.

Garantia da contratação

4.12 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 da Lei 14.133/2021, uma vez que a garantia contratual pressupõe que a complexidade do valor da contratação importará



consideráveis riscos de prejuízo à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em tela.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.13 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.13.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.13.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.13.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da requisição juntamente com o empenho.

5.1.2 Os bens serão entregues no município de Assis Chateaubriand-PR, em local previamente indicado pela Secretaria requisitante.



Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devem ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização técnica



6.2 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



6.10 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.11 Cabe ao gestor do contrato:

6.11.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.11.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou a entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- 7.2.1** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas as alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, na forma prevista em contrato, nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 156, § 3º, da lei 14.133/2021.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art.

156, § 3º, da lei 14.133/2021.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 156, § 3º, da lei 14.133/2021.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 156, § 3º, da lei 14.133/2021.



7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a” de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos termos do art. 156, § 3º, da lei 14.133/2021.

7.2.4.7 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.3 Todas as sanções previstas neste Termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

7.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

7.7.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastros pela empresa no SICAF.

7.7.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



7.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.8.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.8.2** as peculiaridades do caso concreto;
- 7.8.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.8.4** os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.8.5** a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9 Os atos previstos como infrações como administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



7.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, justamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termos de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1 o prazo de validade;



- 8.11.2** a data da emissão;
- 8.11.3** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4** o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5** valor a pagar; e
- 8.11.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante;

8.13 A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



8.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.25 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.26 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.27 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



8.29 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.30 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.31 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **28/03/2025**.

8.32 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.33 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.34 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.35 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



8.35 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36 a ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37 O reajuste será realizado por apostilamento.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de Execução

O regime de execução será o de fornecimento de bens.

9.2 Por se tratar de contratação para registro de preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3 9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Forma de fornecimento

9.4 O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

9.5 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

9.6 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



9.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada ano, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.25 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



Disposições gerais sobre habilitação

9.28 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.30 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo máximo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.794.525,05 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e**



cinco reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO	UNID	P/A/OE	ELEMENTO	DESPESA	FONTE
-------	------	--------	----------	---------	-------



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025

02	09	2.039	3.3.90.30.14.00.00	4566	000
02	08	2.033	3.3.90.30.14.00.00	4555/4556/4557/4558	000/103/104/107
02	08	2.035	3.3.90.30.14.00.00	4559/4560/4561	000/103/104
02	11	2.050	3.3.90.30.14.00.00	4572	000
02	11	6.004	3.3.90.30.14.00.00	4573	000
02	11	6.005	3.3.90.30.14.00.00	4574	000
02	11	2.042	3.3.90.30.14.00.00	4569	000
02	11	2.048	3.3.90.30.14.00.00	4570	000
02	11	2.049	3.3.90.30.14.00.00	4571	000
03	05	6.003	3.3.90.30.14.00.00	4618/4620/4621	000/941/1021
03	05	2.045	3.3.90.30.14.00.00	4608/4609	000/934
03	05	2.046	3.3.90.30.14.00.00	4612/4613	000/1021
03	05	2.047	3.3.90.30.14.00.00	4615	936
03	05	2.051	3.3.90.30.14.00.00	4617	940
03	08	2.043	3.3.90.30.14.00.00	4624	000
03	10	2.074	3.3.90.30.14.00.00	4626	000
03	12	2.077	3.3.90.30.14.00.00	4628	000

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado

pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização:

ABR/2025 <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>



12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Assis Chateaubriand-PR, 30 de junho de 2025.

Márcio Orlandini
Secretário de Esportes

Fátima Aparecida Sobral Silva
Secretária de Educação e Cultura

Suzana Rezende Borella dos Santos
Secretária de Assistência Social e da Mulher



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Apêndice I ao ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 11.5. O adjudicatário terá o *prazo de 5 dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ... *Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 11.6. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 11.7. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 11.7.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 11.7.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 11.8. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 11.9. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.10. São obrigações do Contratante:
- 11.10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 11.10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 11.10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 11.10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 11.10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

- 11.10.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 11.10.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.8.1. A Administração terá o prazo de , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 dias úteis**.

11.10.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

11.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.12. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 11.12.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 11.12.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 11.12.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.12.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.12.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.12.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 11.12.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

- 11.12.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.12.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 11.12.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 11.12.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.12.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 11.12.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.12.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.12.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 11.12.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 11.12.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 11.12.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 11.12.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.12.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 11.12.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 11.12.18 *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*
- 11.12.19 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

- 11.12.20 *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 11.12.21 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*
- 11.12.22 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 11.12.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 11.12.24 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 11.12.25 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 11.12.26 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.13. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 11.14. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 11.15. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
 - 11.15.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
 - 11.15.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 11.16. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*
 - 11.16.1 *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*
 - 11.16.2 *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.*
 - 11.16.2.1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*
- 11.17. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*
 - 11.17.1 *Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

11.17.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.17.3 Indenizações e multas.

11.18. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11.19. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DOS CASOS OMISSOS

11.20. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ALTERAÇÕES

11.21. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.22. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.23. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.24. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.25. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO

11.26. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Apêndice II ao ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)



APÊNDICE III DO ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 7400/2025.

2. Descrição da necessidade

1. Esse estudo visa essencialmente assegurar a viabilidade técnica para aquisição de materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná.
2. A aquisição de materiais esportivos contribuirá para a promoção do bem-estar, inclusão social, desenvolvimento educacional e da qualidade de vida da população.
3. Ressalta-se que materiais esportivos, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Mulher, oferecem a interação comunitária por meio do esporte, fortalecendo vínculos comunitários e familiares e contribuindo para a saúde mental e física dos participantes. O impacto positivo é a inclusão de populações marginalizadas e a redução da exposição a fatores de risco sociais, como violência e uso de substâncias nocivas.
4. O fornecimento de materiais esportivos, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, garante a utilização do esporte como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral dos alunos. A prática de atividades físicas e esportivas estimula habilidades como trabalho em equipe, disciplina, resiliência e respeito, além de melhorar a saúde física, emocional e social dos estudantes. Ao promover-se as atividades físicas e esportivas nos currículos escolares, cumprem-se dispostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>.
5. Para garantir o incentivo à prática esportiva e apoiar o desenvolvimento de talentos locais, a Secretaria de Esportes necessita de materiais esportivos. A motivação para a Secretaria de Esportes é prover a infraestrutura e materiais adequados aos projetos esportivos municipais, oferecendo suporte a competições, eventos esportivos e programas de iniciação esportiva, além de estimular a formação de atletas e promover o esporte como ferramenta de lazer e cidadania.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

6. Neste contexto, a abertura de um processo licitatório para a aquisição de materiais esportivos é fundamental para assegurar o direito social ao esporte, conforme o artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever do Estado em fomentar práticas desportivas e garantir esse direito a todos. Além disso, o direito ao esporte é exaustivamente reconhecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso), reforçando a obrigação do Estado em promovê-lo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes	Márcio Oralndini
Secretaria de Educação e Cultura	Fátima Aparecida Sobral Silva
Secretaria de Assistência Social e da Mulher	Susana Rezende Borella dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal analisar e selecionar a solução que melhor atenda às necessidades específicas da Administração Pública, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.
2. Um dos aspectos fundamentais a serem considerados é a especificação técnica dos materiais, incluindo a descrição detalhada de cada item, como dimensões, peso, material de fabricação, cores e demais características específicas.
3. Deve-se indicar nas descrições dos materiais os padrões de qualidade necessários, sempre que aplicável, com certificações ou conformidade com normas técnicas nacionais ou internacionais;
4. Considerando que os produtos adquiridos serão destinados a diferentes públicos, é essencial descrever a finalidade e a destinação de cada item. Os materiais deverão ser adequados ao público-alvo, como crianças, adolescente, idosos, atletas profissionais ou amadores, e atender aos requisitos de acessibilidade, incluindo adaptações para pessoas com deficiência, quando necessário.
5. Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, em conformidade com as determinações legais e as políticas de sustentabilidade;
6. Para assegurar a capacidade técnica e operacional do fornecedor, bem como a qualidade dos produtos adquiridos, será exigida uma garantia mínima para os materiais, além da disponibilidade de suporte técnico, caso necessário.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

7. O prazo para o fornecimento dos materiais após requisição das secretarias deverá ser claramente definido nos editais e contratos, garantindo a previsibilidade e eficiência do processo.
8. A entrega deverá ser realizada conforme a indicação de cada secretaria /departamento.

5. Levantamento de Mercado

1. Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem às formalidades estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município.
3. Exemplo do Município de Marmeleiro-PR que, através do edital de pregão eletrônico Nº 088/2024, realizou Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos. Tal edital está disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/76205665000101/2024/263>. Acesso em 27 de janeiro de 2025.
4. Assim como o Município de Cascavel-PR, que através do edital de pregão eletrônico nº 90129/2024 realizou o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as unidades escolares, disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/76208867000107/2024/404>. Acesso em 27 de janeiro de 2025.
5. Outro município que optou por realizar pregão eletrônico, com registro de preços, foi Ponta Grossa-PR, cujas regras editalícias encontram-se disponíveis em <https://pncp.gov.br/app/editais/76175884000187/2025/55>. Acesso em 31 de março de 2025.
6. No caso em tela, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que justificassem a realização de audiência pública para coleta de sugestões a fim de galgar solução mais adequada.
7. As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:
 1. Primeira Solução: Licitar e adquirir todos os materiais através de pregão eletrônico;
 2. Segunda Solução: Licitar e adquirir os materiais de acordo com as necessidades da Administração, através de Registro de Preços.
 3. Terceira Solução: Solicitar aos atletas ou aos responsáveis legais dos alunos/atletas que adquiram os materiais esportivos necessários para as atividades a serem desenvolvidas
8. A primeira alternativa exigiria um planejamento mais preciso das quantidades necessárias de cada item, haveria o risco de compra de materiais desnecessários ou ainda em quantidade abaixo do necessário, demandando



novo processo de aquisição. Por ser mais burocrática e demorada, não se visualizou viabilidade nessa solução.

9. A terceira alternativa, apesar de redução de custos para a Administração e agilidade no processo, uma vez que os usuários podem adquirir os materiais diretamente, não se mostrou viável. Primeiro porque geraria desigualdade entre os participantes, especialmente em comunidades menos favorecidas. Segundo, impactaria na adesão e motivação de atletas /alunos sem condições financeiras, além de haver o risco de não atendimento ao padrão de qualidade desejado aos materiais.
10. Neste sentido, mostra-se mais viável a segunda solução, uma vez que a realização de pregão eletrônico por registro de preços permite flexibilidade para adquirir os materiais conforme demanda real, evitando-se estoques desnecessários e desperdícios, além de menor impacto financeiro, pois as compras são parceladas.
11. Nesse sentido, o art. 3º do Decreto Municipal nº 006/2024 permite a adoção do SRP quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parcelas e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
12. Com o exposto, a equipe conclui que a opção mais vantajosa para o Município, no momento, é a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para a aquisição dos materiais em tela, formando-se ata de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

1. A solução proposta visa atender às necessidades da Administração Pública para aquisição de materiais esportivos, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à inclusão social, desenvolvimento educacional e incentivo à prática esportiva, em conformidade com as normativas legais e princípios da economicidade, eficiência e transparência.
2. A aquisição de materiais esportivos por meio de processo licitatório, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais viável. Essa solução permite a flexibilidade para atender à demanda real das secretarias, eliminando estoques desnecessários e otimizando os recursos públicos. Além disso, evita a descontinuidade nas ações planejadas, uma vez que o registro de preços permite compras fracionadas conforme a necessidade.
3. Nos termos do inciso VII do §1º do art. 18 da lei nº 14.133/2021, a descrição da solução como um todo deverá apresentar exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica. Dessa forma, os materiais esportivos fornecidos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo, cobrindo defeitos de fabricação ou vícios que comprometam sua utilização.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

4. A contratada deverá assegurar a **possibilidade de substituição dos itens com defeito**, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da notificação.
5. Além disso, deverá disponibilizar **suporte técnico** para esclarecimentos e orientações sobre o uso correto dos materiais, sempre que solicitado pela contratante.
6. O aspecto relevante dessa solução é a garantia de que os materiais adquiridos atenderão aos padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas. Isso inclui a descrição detalhada de cada item e a conformidade com normas nacionais e internacionais, assegurando que os produtos sejam apropriados para o público-alvo e compatíveis com as finalidades propostas.
7. A utilização do sistema de registro de preços também proporciona maior controle financeiro e operacional, permitindo à Administração Pública ajustar as compras de acordo com o número de beneficiários e com as variações de demanda, especialmente em programas que envolvam atividades contínuas ou de difícil previsibilidade, como as ações esportivas e educacionais.
8. Conclui-se que a aquisição de materiais esportivos por esse modelo promove resultados mais eficientes e alinhados aos princípios da Administração Pública, como economicidade, legalidade e transparência.
9. A flexibilidade proporcionada pelo registro de preços, aliada à possibilidade de atender públicos diversos e às exigências legais de sustentabilidade, reforça a viabilidade da solução e seu impacto positivo na qualidade das políticas públicas voltadas ao esporte, educação e inclusão social.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QT D	UN D	DESCRIÇÃO	COMPRAS.GOV	BCO PREÇO	CONTRAÇÕES SIMILARES OUTROS ÓRGÃOS	PORTAL NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	INTERNET	PRIME ESPORTES	OKTO COMERCIAL	MÉDIA	VALOR TOTAL
ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA															



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

1	2907 6		23	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.			530,00	749,9 0	569,00		6.380,0 0	6.826,6 0	3.011,1 0	69.255,30
2	2876 5		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				20.41 6,00			15.587, 36	16.678, 47	17.560, 61	105.363,6 6
3	2876 7		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				16.70 4,00			13.207, 84	14.132, 40	14.681, 41	88.088,46
4	3408 0		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				25.52 0,00			13.883, 70	14.855, 55	18.086, 41	108.518,4 6
5	3408 1		24	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES			3.960,00	3.870 ,00	3.960, 00		3.144,6 0	3.364,7 0	3.659,8 6	87.836,64



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

				E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VIÉS COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

6	3409 0		330	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA			290,00	235,0 0	265,63		239,80	259,90	258,06	85.159,80
					COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.										
7	2693 0		375	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.				177,8 0	166,32		219,80	237,40	200,33	75.123,75



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

8	3409 7		24	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODIZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO" PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L -(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)			3.203,00	3.170,00		3.300,00	3.597,00	3.317,50	79.620,00
9	2180 7		113	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS		976,00		869,99		2.040,00	2.203,20	1.522,29	172.018,77
10	3595 7		585	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		143,66	166,32	119,00		219,80	237,80	177,31	103.726,35



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

11	3410 6		300	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.				128,0 0	180,00		235,80	259,90	200,92	60.276,00
----	-----------	--	-----	----	---	--	--	--	------------	--------	--	--------	--------	--------	-----------

TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA.....R\$														1.034.987,19	
ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%															
12	29076		7	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE			530,00	749,90	569,00		6.380,00	6.826,60	3.011,10	21.077,70



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.									
13	28765		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				20.416,00		15.587,36	16.678,47	17.560,61	35.121,22
14	28767		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				16.704,00		13.207,84	14.132,40	14.681,41	29.362,82
15	34080		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.				25.520,00		13.883,70	14.855,55	18.086,41	36.172,82



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

16	3408 1		8	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM			3.960,00	3.870,00	3.960,00		3.144,60	3.364,70	3.659,86	29.278,88
					VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.										



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

17	3409 0		110	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER			290,00	235,0 0	265,63		239,80	259,90	258,06	28.386,60
					CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.										
18	2693 0		125	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.				177,8 0	166,32		219,80	237,40	200,33	25.041,25



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

19	3409 7		8	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODÍZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO" PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L –(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)				3.203,00	3.170,00		3.300,00	3.597,00	3.317,50	26.540,00
20	2180 7		37	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS			976,00		869,99		2.040,00	2.203,20	1.522,29	56.324,73
21	3595 7		195	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. ESPESURA 40 MM.			143,66	166,32	119,00		219,80	237,80	177,31	34.575,45
					DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.										



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

22	3410 6		100	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.				128,00	180,00		235,80	259,90	200,92	20.092,00
TOTAL COTA RESERVADA ME/EPP.....R\$															341.973,47
ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP															
23	3408	7	12	UD	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - POLIPROPILENO (SEDA). CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO. TAMANHO: (LXA) 9,5 X 1,0 M.			415,00	410,44	462,70		439,90	470,70	439,74	5.276,88
24	26929		8	UD	REDE DE BADMINTON MODELO OFICIAL COMPOSIÇÃO					410,00		539,00	576,70	508,56	4.068,48



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV ESPESSURAS FIO 1,5 NYLON CORES PRETO E MARRON 4 FAIXAS FIO 2 MM NYLON, SUPERIOR E INFERIOR 5 CM ALGODÃO COM CORDA GUIA, MALHA 2,5 CM ENTRE NÓS TAMANHO (LXA) 6,00X0,76M.										
25	3299 9		4	PAR	REDE SEDA COM ALMA DE HANDEBOL, COM CORTINA, ESPESSURA DO FIO 5MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM MULTIFILAMENTOS, MEDIDAS: 3,10 LARGURA X 2,10 ALTURA X 0,45 PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,00 PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 12 CM. COR BRANCO / NATURAL, MATERIA PRIMA EM PP (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVINIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS, A DURABILIDADE APROXIMADA DA REDE EXPOSTA AOTEMPO É DE 2 ANOS EM CONDIÇÕES NORMAIS, VARIANDO DE ACORDO COM O TIPO DE USO.	1.785, 93				1.629, 90	2.761,0 0	2.954,2 7	2.282,7 7	9.131,08	
26	2876 3		8	PAR	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 24,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 6,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.			8.352 ,00		7.853,9 0	8.403,7 0	8.203,2 0	65.625,60		



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

27	34060	410345	92	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 200 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO	149,19		240,26		220,00		229,90	252,90	218,45	20.097,40
					BRASILEIRA DE FUTSAL.										
28	34061		114	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.				294,00	349,90		299,90	329,90	318,42	36.299,88



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

29	3406 2		42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. SELO DA CBFS. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.				294,0 0	349,90		299,90	329,90	318,42	13.373,64
30	3326 7		14	UD	REDE PARA PING PONG RETRÁTIL, SENDO A REDE DE NYLON, EXPANSÍVEL ATÉ 160CM APROXIMADAMENTE, COM ALTURA DE 15CM, POSSUINDO SISTEMA DE CLIPS DE FÁCIL ENCAIXE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE MESA, COM ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE LARGURA.			89,90	116,3 5	115,00		109,90	117,90	109,81	1.537,34
31	3406 3		60	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM				398,9 0	390,00		399,90	461,90	412,67	24.760,20
					DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. PRODUZIDA NO BRASIL. OFICIAL DA CBFS APROVADA PELA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 1000 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.										



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

32	3408 2	6	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO ADULTO CONTENDO 30 CAMISAS, 30 CALÇÕES E 30 MEIÕES.SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VÍES COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO	2.232,00	2.550 ,00	2.617, 00	5.241,0 0	5.607,8 0	3.649,5 6	21.897,36
----	-----------	---	----	--	----------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

33	3408 3	20	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO JUVENIL E ADULTO CONTENDO 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. CALÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A	1.958,00	1.965 ,00	3.843,4 0	4.112,9 0	2.969,8 2	59.396,40
				NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.						



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

34	3408 4	12	JG	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO CONTENDO 16 BABY LOOKS E 16 CALÇÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SHORTS, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO GRAMATURA: 370 G/M2, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM DTF. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESPORTES.			3.600 ,00	2.208, 00	2.364,8 0	2.530,0 0	2.675,7 0	32.108,40
35	3408 5	600	UD	COLETE JUVENIL E ADULTO EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM PROTEÇÃO UV FPS 25, OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, PODENDO SER NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.			39,90	40,00	45,90	49,90	43,92	26.352,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

36	34086		240	UD	CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE				55,00	50,00		59,90	64,90	57,45	13.788,00
					SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. CORES, ESTAMPAS E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS COM A SECRETARIA SECRETARIA DE ESPORTES.										
37	34087		1.200	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SEND OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VIÉS COSTURADO NAS MANGAS. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.			55,00	70,00	59,00		64,90	69,90	63,76	76.512,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

38	3408 8		240	UD	BERMUDA PASSEIO MASCULINA ADULTO, CONTENDO TRÊS BOLSOS COM ZÍPPER, SENDO DOIS DELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COM APLIQUE 3D, COSTURADOS EM MAQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTANÇIA DE BORDA E UM TRASEIRO. EM TECIDO FLEX COM 92% POLIESTER, E 8% ELASTANO GRAMATURA 120G/ M². CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFERSUBLIMATIO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELASTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETA DE TAMALHOS APLICADA EM PELÍCUCULA TERMOCOLANTE. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.				75,30	70,00		75,90	81,90	75,77	18.184,80
39	3408 9		410	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO.			24,90		29,80		29,90	32,90	29,37	12.041,70



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

40	3406 4		24	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5-69,5CM. BOLA OFICIAL DO PAULISTÃO E CARIOCA SELO DA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY S11 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.			491,00		500,91		549,90	588,00	532,45	12.778,80
41	2906 3		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 8, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.			98,00	56,00	41,35		49,90	53,40	59,73	7.406,52
42	3409 1		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 10, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.				48,00			54,90	58,80	53,90	6.683,60
43	3409 2		32	UD	JOGO DE XADREZ, CONTENDO 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, REI COM 5,6 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO, EM MADEIRA, 27 CM X 27 CM				237,0 0	342,50		285,00	305,00	292,37	9.355,84
44	2180 2		32	UD	JOGOS DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO E TABULEIRO EM MDF E PINTADO COM TINTA ATÓXICA APROXIMADAMENTE 26,5 CM X 26,5 COM 64 CASAS.			57,80	65,00	73,00		149,90	162,00	101,54	3.249,28
45	2180 3		32	UD	DOMINÓ EDUCATIVO TEMA NUMERAIS, 28 PEÇAS EM MADEIRA				85,83	74,99		149,70	176,80	121,83	3.898,56



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 16X13X3,5										
46	4713		550	UD	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, GRANDE, EM PVC, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA. (BRANCA/LARANJA), COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.			18,42	22,50		29,90	36,00	26,70	14.685,00	
47	3069 7		500	UD	CONE CHAPÉU CHINÊS MEDIDA APROXIMADA 19 CM PARA TREINO FUNCIONAL			7,00	9,89	6,00	6,90	7,90	7,53	3.765,00	
48	3069 6		420	UD	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL MEDIDA APROXIMADA 20 CM			11,99	8,97	9,22	9,90	10,90	10,19	4.279,80	
49	3409 3		40	UD	BOMBA DE INFLAR QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS AO EMPURRAR E AO PUXAR, EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE			33,92	36,22		39,90	45,90	38,98	1.559,20	
50	1664 9		600	UD	BAMBOLÊ COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO			17,00	21,00		19,90	22,80	20,17	12.102,00	
51	2692 5		38	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, ENCORDADA. PESO APROXIMADO: 98 GRAMAS. RAQUETE COM BAIXA TORÇÃO.			147,00	130,9 7	114,84	619,90	669,90	336,52	12.787,76	
52	2692 6		4	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO GRAFITE, NANOMESH + NANOTUBOS DE CARBONO. COMPRIMENTO: 680 MM. ENCORDADA. PESO: 88 GRAMAS. ENCORDADA: SIM; PADRÃO DE ENCONDOAMENTO: 22 X 22; TENSÃO RECOMENDADA: 19 A 24 LIBRAS		1.076,33				1.034,00	1.116,70	1.075,67	4.302,68	
53	2692 7		124	UD	PETECA BADMINTON PRODUZIDA EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA. VELOCIDADE: MÉDIA. PESO APROXIMADO: 5,2 GRAMAS. ANEL: AZUL. TUBO COM 6 UNIDADES.				71,75		79,90	86,90	79,51	9.859,24	



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

54	3406 5	45024 1	144	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E	217 ,71			219,9 9	217,20		229,90	245,90	226,14	32.564,16
					ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM.PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.										
55	2875 5		58	PAR	PAR DE CANELEIRA CONFECCIONADA EM PVC (COMPOSIÇÃO 73% POLIÉSTE, 27% ELASTODIENO) COM DETALHES NO PRÓPRIO MATERIAL. PROTEÇÃO DE EVA 4MM, PARA MAIOR AMORTECIMENTO. TAMANHOS PP , P , M, G, GG. SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			53,00	50,00	47,40		49,90	56,80	51,42	2.982,36
56	3409 4		58	PAR	PAR JOELHO PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ÁREAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.				178,0 0	118,00		139,90	153,90	147,45	8.552,10
57	3409 5		34	PAR	PAR DE MANGUITO DE PROTEÇÃO DE ANTEBRAÇO PARA VOLEIBOL. GARANTE A EVAPORAÇÃO DO SUOR, NÃO POSSUI COSTURA, É ANATÔMICO E NÃO PROVOCA ODORE. COMPOSIÇÃO: 44% POLIÉSTER / 24% ALGODÃO/ 32% ELASTODIENO. TAMANHOS: P, M, G E GG.					103,50		119,90	130,90	118,10	4.015,40



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

58	2906 7		10	UD	CINTO DE TRACÇÃO (EM EVA REFORÇADOS COM FITA DE SEGURANÇA E DUAS FITAS DE VELCRO) C/ 4 ELÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1MT (QUE ESTICAM ATÉ 70% DE SUA ELASTICIDADE SEM NENHUM PROBLEMA E COM SEGURANÇA) - O GRAU DE TRACÇÃO OFERECIDO PELO ELÁSTICO, INDEPENDENTE DA COR DO MESMO, A F/M AUMENTA COM A QUANTIDADE DE ELÁSTICOS			341,43	360,3 9	368,00		419,90	462,00	390,34	3.903,40
59	3409 6		310	UD	COLCHONETE EM NAPA, COM ESPUMA, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 0,90X0,43X0,05.			84,87	116,2 4	90,00		89,90	98,90	95,98	29.753,80
60	2906 9		6	KIT	CONJUNTO C/4 HASTES COM MOLAS PARA SUPORTE DE BANDEIRA DE ESCANTEIO			280,50	289,0 0	278,00		1.582,0 0	1.708,6 0	827,62	4.965,72
61	2907 0		26	UD	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL C/ HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, PRECISÃO 1/100, DIMENSÕES: ALTURA: 2,5 CM, LARGURA: 6,5 CM PROFUNDIDADE: 7,5 CM, PESO: 40G.			99,00	112,5 0	114,90		119,90	132,00	115,66	3.007,16
62	2907 3		32	PAR	PAR DE MINI GOL CONTENDO OS PARES DE REDES. PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO COM TUBO DE 2/5 POLEGADA E REQUADRO DE 2/5 POLEGADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS, ANTI-FERRUGEM, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, DESMONTÁVEL . PODENDO SER FABRICADO.			500,00		693,98		359,90	395,00	487,22	15.591,04
63	2907 4		12	UD	PORTA BOLA TIPO TUBO PARA 6 BOLAS DE FUTEBOL, COM MEDIDAS DE 120X24X24XCM				179,9 0	180,22		220,00	237,60	204,43	2.453,16
64	2178 6		50	UD	BOLSA GRANDE PARA CARREGAR UNIFORME, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO			143,00	168,9 5	147,45		149,90	164,90	154,84	7.742,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

65	1503 6		230	UD	PETECA EM 4 PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES RESISTENTES ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA TAMANHO APROXIMADO DE 15CM E PESO DE 40 A 43 GRAMAS				64,99	58,00		59,90	65,90	62,19	14.303,70
66	2178 5		22	UD	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR.			145,90	208,0 0	154,00		627,00	689,70	364,92	8.028,24
67	2179 5		24	UD	TARJA DE CAPITÃO FEITA EM NEOPRENE			22,99	18,99	20,30		119,90	132,00	62,83	1.507,92
68	2179 8		14	UD	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL			148,00	150,0 0			149,90	172,00	154,97	2.169,58
69	3406 6	46468 4	48	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A	229 ,61			225,0 0	220,75		229,90	245,90	230,23	11.051,04
					MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-390G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO Nº 4 XXIII OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.										
70	3298 7		8	UD	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL, ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO ESPESSURA TABELA: 18MM MEDIDAS DA TABELA (A X L): 50X65CM			3.400,00	2.701 ,80			2.910,0 0	3.142,8 0	3.038,6 5	24.309,20



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

71	3299 6		6	PAR	PROTETOR DE POSTE VOLEI: PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIDO INTERNAMENTE POR TECIDO DE ALGODÃO DUBLADO NA COR PRETA E EXTERNAMENTE POR LONA SINTETICA NA COR AZUL, FECHAMENTO COM SISTEMA DE VELCRO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 4CM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.				1.399,80	1.640,00		1.743,00	1.900,00	1.670,70	10.024,20
72	3299 7		12	PAR	ANTENA VÔLEI OFICIAL INTERIÇA EM FIBRA DE VIDRO 1,80 - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO; PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ MEDIDA APROXIMADAS. DIÂMETRO 10 MM X 1,80M DE ALTURA. REVESTIDA POR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.			184,00	209,88	180,60		195,80	213,40	196,73	2.360,76
73	3299 8		12	PAR	SUPORTE ANTENA VÔLEI OFICIAL COM VELCRO - SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI OFICIAL COM VELCRO PARA				167,00	178,00		128,70	142,00	153,92	1.847,04
					FIXAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E TRATAMENTO ULTRAVIOLETA. MEDIDAS APROXIMADA 0,80M DE COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.										



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

[illegible]



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

79	3069 5		6	UD	ESCADA DE AGILIDADE APROXIMADAMENTE 4,5M, 10 DEGRAUS EM PVC		138,90		109,99		129,90	142,90	130,42	782,52
80	3410 1		10	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 75 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE		132,00		188,00		297,00	326,70	235,92	2.359,20
81	3410 2		60	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 65 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE			124,1 2	108,00		249,90	274,80	189,20	11.352,00
82	3613 3		50	UD	JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA COM ARO DE REFORÇO TRAMPOLIM É CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020. SUA PINTURA É EM EPÓXI E TEM OS PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. O TRAMPOLIM POSSUI SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR.SÃO 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO. AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES DE AÇO TREFILADO DE 6.0MM ZINCADO EM BRANCO. AS SAPATAS SÃO EM PVC COR PRETA ANTIDERRAPANTES. ESTE TRAMPOLIM É PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM ACADEMIAS E OUTROS. É UMA FORMA DIVERTIDA DE QUEIMAR CALORIAS. ALÉM DE SER UM ÓTIMO EXERCÍCIO AERÓBICO, TAMBÉM FORTALECE PERNAS E GLÚTEOS. SUPORTA UM PESO DE ATÉ 150 KG. A TELA É EM SANET			570,3 6	778,50		599,90	659,90	652,16	32.608,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					PRETA QR 3/2 SUPER RESISTENTE,										
					COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. MARCA DE REFERENCIA: POLIMET DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.										
83	3613 4		50	UD	STEP PARA GINÁSTICA AERÓBICA COMPOSIÇÃO: EVA COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 30CM X 14CM				309,0 2	324,99		505,00	555,50	423,62	21.181,00
84	3613 5		36	UD	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA, COR SOLIDA, PESO MINIMO 400G E DIÂMETRO ENTRE 18 A 20 CM. FABRICADA EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE PINO NA COR PRETA. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.			50,99	54,67	46,68		239,90	263,90	131,22	4.723,92
85	3613 6		36	UD	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM DIÂMETRO ENTRE 80 E 90 CM E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.			79,50	100,1 0	91,50		233,00	256,30	152,08	5.474,88
86	3613 7		36	UD	MAÇA CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA PRODUZIDA COM HASTE PLÁSTICA E PONTEIRA EM BORRACHA, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM DE COMPRIMENTO E PESANDO MÍNIMO 150G CADA, ENCAIXE E DESENCAIXE FIRME, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ORIGINAIS NA SÉRIE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUZIDO				331,8 0	282,00		220,00	242,00	268,95	9.682,20



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18

Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

					CONFORME AS REGRAS DA FIG.											
87	36138		36	UD	KIT FITA E ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM			24,90		22,40		119,90	131,90	74,77	2.691,72	
					CETIM, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DA PONTEIRA DO ESTILETE. DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO LEVEZA E FÁCIL MANUSEIO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG. ESTILETE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO ENTRE 50 CM E 60 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTÃO BI- ARTICULADO, GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. O ELEMENTO DEVE TER PESO MÍNIMO DE 35G. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG.											
88	36139		36	UD	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO. POSSUI ALMA 100% ALGODÃO QUE NÃO QUEIMA E NEM MACHUCA A ATLETA. ACABAMENTO NAS PONTAS PARA EVITAR QUE A CORDA DESFIE COM O USO. CORES DIVERSAS			28,99				108,00	118,80	85,26	3.069,36	
89	15030		30	UD	BOMBA DE INFLAR - EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE			56,55		57,80		69,90	76,90	65,28	1.958,40	



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

90	1808 3		60	UD	CENTOPÉIA TUNEL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM B AGUNZITO LAVÁVEL MEDINDO 4MX50CM IDADE INICIAL: 2 IDADE FINAL: 10 CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4MX50CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			485,10	555,0 0	599,00		1.120,0 0	1.209,6 0	793,74	47.624,40
91	2179 6		300	UD	CONE DE BORRACHA RÍGIDO 50CM			30,00	30,00	29,01		29,90	33,80	30,54	9.162,00
92	1676 4		200	UD	CORDA SISAL - CORDA ESCALADA SISAL FUNCIONAL COM CABO EM PLÁSTICO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M ESPESSURA APROXIMADA DE 16 MM (IMAGEM ILUSTRATIVA - CORDA RASADA (REBARBEAMENTO MECÂNICO QUE PROPORCIONA MENOS FIASPOS NA CORDA) COM 03 TRANÇAS				19,33			89,70	98,90	69,30	13.860,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

93	3406 7		22	UD	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRÓ, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SETE PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.			150,00	218,00	163,90		379,90	406,90	263,74	5.802,28
94	2907 7		50	UD	STEP EM EVA 60CMX28CMX10CM PARA GINÁSTICA			174,00	190,00	180,00		308,00	335,70	237,54	11.877,00
95	3406 8		42	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS.			457,00	493,00	490,00		499,90	534,90	494,96	20.788,32



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

				FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM.SELO IVS - TESTEDBYFIVB E OFICIAL DE 6 ESTADUAIS.MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 8.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.											
96	3410 5		200	CJ	AGASALHO INFANTIL UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRA-DO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS P, M, G, 1, 2, 4, 6, 8.				128,0 0	180,00		235,80	259,90	200,92	40.184,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

97	3406 9		90	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM,			372,00	380,0 0	387,00		389,90	417,90	389,36	35.042,40
					CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.										
98	3732 1		800	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS, COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.			58,00	59,00	58,00		54,90	60,90	58,16	46.528,00
99	2990 2		800	UD	CAMISETA ADULTO DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.			58,00	75,07	63,60		64,90	72,00	66,71	53.368,00



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

100	2990 3		400	UD	CAMISETA ADULTO EM TECIDO PP (100% POLIÉSTER), COM ESTAMPAS POR SUBLIMAÇÃO DE ATÉ 12 CORES. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE			55,00	59,00	54,98		54,90	60,90	56,95	22.780,00
					PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.										
101	2990 1		400	UD	CAMISETA INFANTIL DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16.			49,20	58,00	54,95		64,90	60,90	57,59	23.036,00
102	3405 9	41034 4	42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. ONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. PRODUZIDA NO BRASIL.MARCA/MODEL O DE REFERENCIA: PENALTY MAX 100 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	162 ,79		240,26		220,00		229,90	252,90	221,17	9.289,14



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

103	3407 1		12	UD	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM MICROFIBRA COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY VOLEI DE PRAIA PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.				369,9 0	356,00		379,90	406,90	378,17	4.538,04
104	3407 2	23550 2	102	UD	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA, VULCANIZADA, COM CÂMARA 6D.	142 ,54		140,00	146,3 4			149,90	160,90	147,93	15.088,86
					CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 590-650G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-78CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SHOOT OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.										
105	3407 3		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM 8 GOMOS, ARACNUN, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75- 77CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, BOLA OFICIAL DA NBB E A BOLA OFICIAL DE 3 CAMPEONATOS ESTADUAIS DE 2021. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 7.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.			570,00	600,0 0			520,00	556,90	561,72	13.481,28



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

[illegible]



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

108	3407 6		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 325-375 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 54-56 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.				316,1 8	251,06		269,90	288,90	281,51	6.756,24
109	3407 7		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 425-475 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 58-60 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.				265,0 0	251,06		269,90	288,90	268,71	6.449,04



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

110	4808	30	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTSAL, CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 3M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA X 1,20 M NA LATERAL INFERIOR X 0,50 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 12 X 12. COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.			1.400,00	1.200,00		2.420,00	2.589,40	1.902,35	57.070,50
111	21788	15	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO EUROPEU OU STANDER CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 2,00M NA LATERAL INFERIOR X 2,00 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 15X15, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.			573,52	590,00		7.040,00	7.532,80	3.934,08	59.011,20
112	33000	16	UD	REDE DE VÔLEI DE QUADRA MEDINDO 9,50 X 1,0M, 2 LONAS CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO C/ COSTURA DUPLA, MALHA DE 10 CM FIO DE POLIPROPILENO VIRGEM FIO 4MM, COR PRETA QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE SEDA 6MM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS.			600,00	700,00	607,00	657,80	703,90	653,74	10.459,84
TOTAL.....R\$													1.417.564,39

3. Com relação aos descritivos dos produtos, após revisão, declara-se que o catálogo CATESER/CATMAT não satisfaz integralmente as exigências específicas deste processo licitatório. As especificações técnicas e/ou quantidades dos itens requeridos para a execução do objeto da licitação não estão disponíveis no catálogo ou não estão alinhadas com os requisitos estabelecidos.
4. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, prevê a necessidade de detalhamento e especificação adequada dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições. No entanto, no caso específico da



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

aquisição de materiais esportivos, o uso dos descritivos padronizados da tabela CATMAT pode não atender plenamente às necessidades específicas do município de Assis Chateaubriand.

5. Os descritivos da tabela CATMAT, por serem padronizados e genéricos, muitas vezes não refletem as particularidades e exigências específicas dos materiais esportivos utilizados na Secretaria de Esportes, na Secretaria de Educação e Cultura e na Secretaria de Assistência Social e da Mulher. A utilização desses descritivos pode resultar na aquisição de produtos inadequados ou com especificações insuficientes, o que comprometeria a eficiência dos atendimentos prestados aos Municípios.
6. Portanto, opta-se por não utilizar os descritivos da tabela CATMAT na presente licitação, priorizando-se a elaboração de especificações técnicas mais detalhadas e ajustadas às necessidades reais do município. Essa abordagem visa garantir a aquisição de produtos que atendam de forma precisa às demandas, assegurando a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.794.525,05

1. Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 27 da Instrução de Serviço nº 181/2024.
2. Após análise dos valores praticados no mercado, o preço máximo de R\$ 2.794.525,05 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) foi definido por meio de média aritmética das fontes descritas na tabela em anexo (Anexo I). Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A opção pelo parcelamento no presente caso justifica-se pois garante maior competitividade e participação de fornecedores, já que o fracionamento do objeto em itens permite que empresas especializadas em determinados produtos participem do certame, ampliando a concorrência e possibilitando melhores condições de preço e qualidade.
2. Além disso, a aquisição por itens possibilita uma melhor gestão dos recursos, pois evita a necessidade de compra de objetos cuja demanda não se estabeleça naquele momento somente por esse item compor um lote. Isso assegura que cada material seja adquirido pelo menor preço unitário possível, sem impacto de itens acessórios ou menos competitivos.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Para a finalidade dessa contratação, há as seguintes contratações correlatas:
 1. Contratação de serviços de arbitragem;
 2. Contratação de troféus e medalhas;

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A contratação pretendida trata-se de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente por meio das dotações orçamentárias, previsto no Plano Anual de Contratações, versão 1.11, linha 94, e de acordo com o Plano Estratégico deste Município.

94	Aquisição de material esportivo para as Secretarias de Esporte, Assistência Social e Educação e Cultura
----	---

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A contratação de materiais esportivos busca atender às necessidades da Administração, garantindo qualidade, economicidade e eficiência na execução das atividades esportivas e recreativas.
2. Busca-se garantir que os materiais adquiridos atendam aos padrões técnicos de segurança, durabilidade e desempenho adequados às atividades propostas;
3. Pretende-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de programas esportivos, treinamentos, campeonatos e outras atividades institucionais, contribuindo para a promoção do esporte e do bem-estar dos beneficiários, sejam atletas, estudantes, servidores ou membros da comunidade em geral;
4. Além disso, planeja-se assegurar uma logística eficiente que contemple as demandas da Administração, evitando a descontinuidade das atividades esportivas por falta de materiais.
5. Ademais, objetiva-se realizar a aquisição dos materiais esportivos de forma transparente e eficiente, em conformidade com a legislação vigente, por meio de um processo competitivo que garanta o melhor custo-benefício para a Administração Pública, minimizando desperdícios e compras desnecessárias.

13. Providências a serem adotadas

1. Para garantir a efetividade da contratação e a adequada execução do fornecimento de materiais esportivos, deve-se garantir a capacitação de funcionários para fiscalização e gestão do contrato, a fim de assegurar o



- cumprimento das obrigações contratuais e o uso eficiente dos materiais adquiridos;
2. As secretarias deverão revisar suas estruturas internas para que os materiais adquiridos sejam corretamente armazenados e distribuídos;
 3. Deverá haver ainda definição clara de responsabilidades entre setores e servidores, asseverando melhor acompanhamento da execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Dentre os possíveis impactos ambientais, podemos citar:
 1. Produção e descarte inadequado de embalagens plásticas, papelão e outros resíduos gerados no transporte e armazenamento dos materiais;
 2. Consumo excessivo de recursos naturais na fabricação de equipamentos esportivos, como madeira, couro e borracha;
 3. Poluição do solo e da água pelo descarte inadequado de materiais esportivos inutilizáveis, uma vez que muitos possuem materiais sintéticos como EVA, espumas e plástico;
2. Dentre os tratamentos e medidas mitigadoras, podemos citar:
 1. Priorizar a compra de materiais fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis;
 2. Inserir exigências de sustentabilidade no edital, como responsabilidade do fornecedor pelo descarte adequado dos produtos ao final da vida útil ou utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
 3. Implementar pontos de descarte correto de materiais esportivos inutilizáveis e também as embalagens de armazenamento e transporte dos mesmos;
 4. Instruir o uso consciente e correto dos materiais esportivos e estimular a reutilização dos mesmos sempre que possível.

15. Não Utilização do Catálogo Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para projetos de iniciação esportiva e treinamentos

Nos termos do art. 19, §2º da Lei nº 14.133/2021, informa-se que, apesar da existência de catálogo eletrônico de padronização de materiais, **optou-se pela não adoção dos itens padronizados** constantes no referido catálogo, pelas seguintes razões técnicas:

Durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada análise comparativa entre os itens disponíveis no **Catálogo de Materiais do SIASG** e os **requisitos específicos dos projetos esportivos desenvolvidos pelo órgão**, notadamente os voltados para formação de atletas e práticas desportivas com elevado grau de exigência técnica.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Constatou-se que os materiais padronizados no catálogo, em sua maioria, **são voltados para uso escolar ou recreativo**, não atendendo aos critérios de desempenho, durabilidade, certificação por federações esportivas e compatibilidade com padrões oficiais de competição exigidos nos treinamentos e campeonatos organizados.

Entre os exemplos, destacam-se:

Bolas com especificações genéricas, sem certificação oficial de entidades como a FIFA ou FIBA;

Redes e traves com medidas e materiais inadequados para uso profissional ou em competições;

Coletes, cones e marcadores com baixa resistência ao uso intensivo em campo.

A adoção de itens inadequados comprometeria a qualidade do treinamento, a segurança dos atletas e a eficácia dos programas esportivos apoiados pelo órgão, em afronta aos princípios da eficiência e da economicidade.

Diante disso, **justifica-se tecnicamente a não utilização do catálogo eletrônico de padronização** para esta aquisição específica, assegurando que os bens contratados estejam alinhados com as finalidades do projeto e com os padrões técnicos exigidos para o desempenho esportivo.

16. Justificativa para aquisição

A presente justificativa visa respaldar a necessidade de aquisição de material esportivo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Assis Chateaubriand – PR, tendo em vista o planejamento anual de atividades esportivas, projetos sociais e eventos organizados por esta pasta.

Os materiais a serem adquiridos – como bolas, redes, coletes, cones, apitos, entre outros itens – são fundamentais para a execução de ações voltadas à prática de modalidades esportivas como futebol, futsal, voleibol, basquetebol e atletismo. Tais materiais são de uso intensivo e necessitam de reposição periódica devido ao desgaste natural.

Ressalta-se que a Secretaria de Esporte tem como finalidade promover o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população, com ênfase em crianças, adolescentes e jovens atendidos por programas sociais e projetos educacionais do município. A oferta de atividades esportivas estruturadas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, além de fomentar a cidadania, disciplina e inclusão social.

A aquisição em questão é necessária para garantir a continuidade e qualidade das atividades já em andamento, bem como para a realização de campeonatos municipais, treinos regulares e eventos esportivos previstos no calendário oficial da secretaria.

No que tange à publicidade do orçamento estimado, sua divulgação ocorreu em momento adequado e estratégico, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 24,



§1º, o qual permite, em casos justificados, a restrição da divulgação prévia do orçamento para garantir maior competitividade e economicidade. No presente caso, no entanto, optouse pela divulgação transparente do valor estimado no momento oportuno, assegurando a ampla concorrência, isonomia entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

17. Determinação do quantitativo

Certifica-se que a definição do quantitativo de materiais esportivos a serem adquiridos foi realizada com base em técnica adequada, observando a estimativa de consumo e utilização prováveis. Para isso, foram utilizados como referência:

O histórico de consumo e reposição dos últimos exercícios;

O número de participantes ativos nos projetos e programas da Secretaria;

O cronograma de eventos esportivos e atividades planejadas para o ano corrente;

A vida útil média dos materiais e sua frequência de reposição.

Esses parâmetros permitiram uma estimativa coerente e fundamentada, garantindo que a contratação atenda às reais necessidades da pasta, evitando aquisições em excesso ou insuficientes, conforme os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Atendimento ao Princípio da Padronização

A presente contratação também observa o princípio da padronização, conforme disposto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. As especificações dos materiais esportivos foram previamente definidas com base em critérios técnicos de qualidade, desempenho e adequação às modalidades esportivas praticadas nos projetos da Secretaria Municipal de Esporte.

Essa padronização permite garantir a compatibilidade entre os itens, facilita a reposição e manutenção, reduz a diversidade desnecessária de materiais e promove economia de escala, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos. As definições técnicas foram construídas com base em experiências anteriores e com apoio de profissionais da área, assegurando a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.
3. O Mapa de Riscos da presente contratação, consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.
4. Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo:

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

5. Riscos Relacionados ao Processo Anterior à Contratação

RISCO 1 – Planejamento Deficiente	
Nível de Risco	8
Dano	-Riscos de especificações insuficientes, subestimação das necessidades, custos adicionais imprevistos, inconformidades legais.
Ação preventiva	-Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características dos materiais pretendidos e solicitar revisão do mesmo pelo setor competente. -Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes e referências.
Ação de Contingência	-Designação de novos servidores/comissão para apoio e planejamento para a revisão e conclusão do processo;
Responsável	- Setor de Planejamento das Secretarias solicitantes
RISCO 2 – Elaboração do Termo de Referência Inadequado	
Nível de Risco	10
Dano	- Riscos à eficiência, legalidade e custo-benefício do processo.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Ação preventiva	Realizar uma avaliação detalhada das demandas; Detalhar as especificações técnicas de forma clara; Garantir que todos os aspectos legais e regulamentares sejam atendidos;
Ação de Contingência	Corrigir as especificações inadequadas no edital; - Revogar a licitação com republicação do edital.
Responsável	- Setor de Planejamento das Secretarias solicitantes

RISCO 3 – Atraso na Contratação	
Nível de Risco	8
Dano	- Possibilidade de interrupção das atividades que dependam de fornecimento dos materiais;
Ação preventiva	-Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características dos materiais pretendidos e solicitar revisão deste pelo setor competente. -Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fonte e referências
Ação de Contingência	-Designação de novos servidores/comissão para apoio e planejamento para a revisão e conclusão do processo;
Responsável	- Gerência de Compras

6. Riscos Relacionadas à Contratação



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada	
Nível de Risco	5
Dano	- Atraso ao atendimento das necessidades das secretarias solicitantes e da comunidade. - Necessidade de realização de novo processo licitatório e, conseqüentemente, novos dispêndios públicos.
Ação preventiva	- Realizar uma pesquisa mercadológica que efetivamente reflita a realidade do mercado; - Definir os descritivos dos objetos com clareza e objetividade
Ação de Contingência	- Revisar a fase preliminar do processo, identificar as possíveis causas da ausência de interessados e republicar o edital licitatório.
Responsável	- Setor de planejamento

7. Riscos Relacionados à Fase de Gestão/Execução do Objeto

RISCO 1 – Atraso na Execução	
Nível de Risco	8
Dano	- Possibilidade de cancelamento de atividades que dependam dos materiais esportivos para sua realização;
Ação preventiva	- Estabelecer prazo de entrega razoável em edital; - Fazer a solicitação de entrega em tempo hábil e fiscalizar rigorosamente a entrega dos materiais.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Ação de Contingência	- Aplicar as penalidades previstas no Contrato para que a contratada venha a cumprir todas as suas cláusulas.
Responsável	- Secretaria solicitante



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

RISCO 2 – Fornecimento dos materiais em desacordo com o contrato	
Nível de Risco	8
Dano	- Risco de aquisição de materiais de baixa qualidade ou inúteis para as finalidades a que se destinam; - Ausência de tempo hábil para contratar outra empresa que preste o serviço, comprometendo o bom andamento do evento.
Ação preventiva	Elaboração do Termo de Referência adequado, com clareza e objetividade na descrição dos objetos e das sanções e penalidades decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula contratual. -Fiscalização da empresa contratada e acompanhamento da entrega dos materiais
Ação de Contingência	- Aplicação das sanções e penalidades indicadas no contrato.
Responsável	- Fiscais de Contrato

RISCO 4 – Acontecimento de caso fortuito ou força maior	
Nível de Risco	8

Dano	- Inviabilidade de entrega dos materiais pela contratada. - Frustração às programações previstas que dependam dos materiais.
------	---

Ação preventiva	- Elaboração de Contrato adequado, estabelecendo soluções para situações de caso fortuito ou forma maior.
	- Aplicação de definições previstas em edital.

Ação de Contingência	
Responsável	- Fiscais de Contrato

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO ORLANDINI

Secretário de Esportes

ANEXO II

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico n.º 021/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

ANEXO III

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND
Pregão Eletrônico nº 021/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob n.º _____, Inscrição Municipal sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Representante
Legal RG/CPF Função:

ANEXO IV

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND
Pregão Eletrônico n.º 021/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob n.º _____, Inscrição Municipal sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

ANEXO V

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND
Pregão Eletrônico n.º 021/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ SSP/PR., e do CPF nº _____, DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade**. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Obs.: Deverá ser anexo junto aos documentos de habilitação.

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (AMPLA CONCORRENCIA 75%)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da fornecedora, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão 021/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a Aquisição de materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná., da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas casas após a vírgula)**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

Item para livre concorrência

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	29076		23	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		

2	28765		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
3	28767		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
4	34080		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
5	34081		24	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		

6	34090		330	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
7	26930		375	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
8	34097		24	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODIZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO” PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L –(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)		
9	21807		113	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS		
10	35957		585	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		

11	34106	300	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
TOTAL.....R\$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2025.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (COTA RESERVADA ME / EPP 25%)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da fornecedora, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Ref.: Pregão 021/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a aquisição de *materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná*, da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas casas após a vírgula)**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
12	29076		7	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
13	28765		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		

14	28767		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
15	34080		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
16	34081		8	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		

17	34090	110	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
18	26930	125	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
19	34097	8	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODÍZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO” PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L –(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)		
20	21807	37	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS		
21	35957	195	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		

22	34106	100	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
TOTAL.....R\$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2025.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (exclusiva ME / EPP)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da fornecedora, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão 021/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a aquisição de *materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná*, da licitação em epígrafe.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas casas após a vírgula)**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
23	34078		12	UD	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - POLIPROPILENO (SEDA). CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO. TAMANHO: (LXA) 9,5 X 1,0 M.		
24	26929		8	UD	REDE DE BADMINTON MODELO OFICIAL COMPOSIÇÃO POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV ESPESSURAS FIO 1,5 NYLON CORES PRETO E MARRON 4 FAIXAS FIO 2 MM NYLON, SUPERIOR E INFERIOR 5 CM ALGODÃO COM CORDA GUIA, MALHA 2,5 CM ENTRE NÓS TAMANHO (LXA) 6,00X0,76M.		

25	32999		4	PAR	REDE SEDA COM ALMA DE HANDEBOL, COM CORTINA, ESPESSURA DO FIO 5MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM MULTIFILAMENTOS, MEDIDAS: 3,10 LARGURA X 2,10 ALTURA X 0,45 PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,00 PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 12 CM. COR BRANCO / NATURAL, MATERIA PRIMA EM PP (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVINIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS, A DURABILIDADE APROXIMADA DA REDE EXPOSTA AOTEMPO É DE 2 ANOS EM CONDIÇÕES NORMAIS, VARIANDO DE ACORDO COM O TIPO DE USO.		
26	28763		8	PAR	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 24,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 6,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
27	34060	410345	92	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 200 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
28	34061		114	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		

29	34062		42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. SELO DA CBFS. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
30	33267		14	UD	REDE PARA PING PONG RETRÁTIL, SENDO A REDE DE NYLON, EXPANSÍVEL ATÉ 160CM APROXIMADAMENTE, COM ALTURA DE 15CM, POSSUINDO SISTEMA DE CLIPS DE FÁCIL ENCAIXE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE MESA, COM ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE LARGURA.		
31	34063		60	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. PRODUZIDA NO BRASIL. OFICIAL DA CBFS APROVADA PELA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 1000 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		

32	34082	6	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO ADULTO CONTENDO 30 CAMISAS, 30 CALÇÕES E 30 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
33	34083	20	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO JUVENIL E ADULTO CONTENDO 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. CALÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%		

					TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
34	34084		12	JG	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO CONTENDO 16 BABY LOOKS E 16 CALÇÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO,NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SHORTS, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDAE 12% ELASTANO GRAMATURA: 370 G/M2, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTEE BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM DTF. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
35	34085		600	UD	COLETE JUVENIL E ADULTO EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM PROTEÇÃO UV FPS 25, OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, PODENDO SER NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.		
36	34086		240	UD	CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. CORES, ESTAMPAS E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS COM A SECRETARIA DE ESPORTES.		

37	34087		1.200	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
38	34088		240	UD	BERMUDA PASSEIO MASCULINA ADULTO, CONTENDO TRÊS BOLSOS COM ZÍPPER, SENDO DOIS DELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COM APLIQUE 3D, COSTURADOS EM MAQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA E UM TRASEIRO. EM TECIDO FLEX COM 92% POLIESTER, E 8% ELASTANO GRAMATURA 120G/ M². CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFERSUBLIMATICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELASTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETA DE TAMALHOS APLICADA EM PELÍCUCULA TERMOCOLANTE. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
39	34089		410	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO.		
40	34064		24	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5-69,5CM. BOLA OFICIAL DO PAULISTÃO E CARIOCA SELO DA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY S11 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
41	29063		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 8, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.		
42	34091		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 10, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.		
43	34092		32	UD	JOGO DE XADREZ, CONTENDO 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, REI COM 5,6 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO, EM MADEIRA, 27 CM X 27 CM		

44	21802		32	UD	JOGOS DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO E TABULEIRO EM MDF E PINTADO COM TINTA ATÓXICA APROXIMADAMENTE 26,5 CM X 26,5 COM 64 CASAS.		
45	21803		32	UD	DOMINÓ EDUCATIVO TEMA NUMERAIS, 28 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 16X13X3,5		
46	4713		550	UD	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, GRANDE, EM PVC, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA. (BRANCA/LARANJA), COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.		
47	30697		500	UD	CONE CHAPÉU CHINÊS MEDIDA APROXIMADA 19 CM PARA TREINO FUNCIONAL		
48	30696		420	UD	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL MEDIDA APROXIMADA 20 CM		
49	34093		40	UD	BOMBA DE INFLAR QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS AO EMPURRAR E AO PUXAR, EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE		
50	16649		600	UD	BAMBOLÊ COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO		
51	26925		38	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, ENCORDADA. PESO APROXIMADO: 98 GRAMAS. RAQUETE COM BAIXA TORÇÃO.		
52	26926		4	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO GRAFITE, NANOMESH + NANOTUBOS DE CARBONO. COMPRIMENTO: 680 MM. ENCORDADA. PESO: 88 GRAMAS. ENCORDADA: SIM; PADRÃO DE ENCONDOAMENTO: 22 X 22; TENSÃO RECOMENDADA: 19 A 24 LIBRAS		
53	26927		124	UD	PETECA BADMINTON PRODUZIDA EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA. VELOCIDADE: MÉDIA. PESO APROXIMADO: 5,2 GRAMAS. ANEL: AZUL. TUBO COM 6 UNIDADES.		
54	34065	450241	144	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 6870CM.PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		

55	28755		58	PAR	PAR DE CANELEIRA CONFECCIONADA EM PVC (COMPOSIÇÃO 73% POLIÉSTE, 27% ELASTODIENO) COM DETALHES NO PRÓPRIO MATERIAL. PROTEÇÃO DE EVA 4MM, PARA MAIOR AMORTECIMENTO. TAMANHOS PP , P , M, G, GG. SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
56	34094		58	PAR	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ÁREAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.		
57	34095		34	PAR	PAR DE MANGUITO DE PROTEÇÃO DE ANTEBRAÇO PARA VOLEIBOL. GARANTE A EVAPORAÇÃO DO SUOR, NÃO POSSUI COSTURA, É ANATÔMICO E NÃO PROVOCA ODORE. COMPOSIÇÃO; 44% POLIÉSTER / 24% ALGODÃO/ 32% ELASTODIENO. TAMANHOS: P, M, G E GG.		
58	29067		10	UD	CINTO DE TRAÇÃO (EM EVA REFORÇADOS COM FITA DE SEGURANÇA E DUAS FITAS DE VELCRO) C/ 4 ELÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1MT (QUE ESTICAM ATÉ 70% DE SUA ELASTICIDADE SEM NENHUM PROBLEMA E COM SEGURANÇA) - O GRAU DE TRAÇÃO OFERECIDO PELO ELÁSTICO, INDEPENDENTE DA COR DO MESMO, A F/M AUMENTA COM A QUANTIDADE DE ELÁSTICOS		
59	34096		310	UD	COLCHONETE EM NAPA, COM ESPUMA, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 0,90X0,43X0,05.		
60	29069		6	KIT	CONJUNTO C/4 HASTES COM MOLAS PARA SUPORTE DE BANDEIRA DE ESCANTEIO		
61	29070		26	UD	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL C/ HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, PRECISÃO 1/100, DIMENSÕES: ALTURA: 2,5 CM, LARGURA: 6,5 CM PROFUNDIDADE: 7,5 CM, PESO: 40G.		
62	29073		32	PAR	PAR DE MINI GOL CONTENDO OS PARES DE REDES. PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO COM TUBO DE 2/5 POLEGADA E REQUADRO DE 2/5 POLEGADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS, ANTI-FERRUGEM, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESMONTÁVEL . PODENDO SER FABRICADO.		
63	29074		12	UD	PORTA BOLA TIPO TUBO PARA 6 BOLAS DE FUTEBOL, COM MEDIDAS DE 120X24X24XCM		
64	21786		50	UD	BOLSA GRANDE PARA CARREGAR UNIFORME, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO		

65	15036		230	UD	PETECA EM 4 PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES RESISTENTES ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA TAMANHO APROXIMADO DE 15CM E PESO DE 40 A 43 GRAMAS		
66	21785		22	UD	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR.		
67	21795		24	UD	TARJA DE CAPITÃO FEITA EM NEOPRENE		
68	21798		14	UD	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL		
69	34066	464684	48	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-390G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO Nº 4 XXIII OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
70	32987		8	UD	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL, ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO ESPESSURA TABELA: 18MM MEDIDAS DA TABELA (A X L): 50X65CM		
71	32996		6	PAR	PROTETOR DE POSTE VOLEI: PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIDO INTERNAMENTE POR TECIDO DE ALGODÃO DUBLADO NA COR PRETA E EXTERNAMENTE POR LONA SINTETICA NA COR AZUL, FECHAMENTO COM SISTEMA DE VELCRO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 4CM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.		
72	32997		12	PAR	ANTENA VÔLEI OFICIAL INTERIÇA EM FIBRA DE VIDRO 1,80 - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO; PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ MEDIDA APROXIMADAS. DIÂMETRO 10 MM X 1,80M DE ALTURA. REVESTIDA POR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.		
73	32998		12	PAR	SUPORTE ANTENA VÔLEI OFICIAL COM VELCRO - SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI OFICIAL COM VELCRO PARA FIXAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E TRATAMENTO ULTRAVIOLETA. MEDIDAS APROXIMADA 0,80M DE COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.		

74	34098		59	KIT	KIT TENIS DE MESA BOLA ESFÉRICA COM 40MM DE DIÂMETRO, REDE 15,25CM, RAQUETE COBERTA EM BORRACHA COM PINOS PARA FORA, ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM. OU BORRACHA "SANDUÍCHE" COM PINOS PARA DENTRO OU PARA FORA TENDO UMA ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM. PODE SER DE QUALQUER TAMANHO, FORMA OU PESO, PORÉM A LÂMINA DEVE SER PLANA E RÍGIDA		
75	21806		114	UD	CONJUNTO DE JOGO DE BETES OU TACO COM BOLIHAS DE BORRACHA - TACO EM MADEIRA MACIÇA(PINUS), PARTE DO CABO COBERTO EM BORRACHA		
76	24204		12	UD	BOLSA DE MASSAGEM COM 6 BOLSAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS E UM ISOPOR		
77	34099		7	PAR	LUVA DE GOLEIRO SEMI PROFISSIONAL. MATERIAL: SDG (SUPER DENSE GRIP) COM CAMADA DE PU ESPONJOSA DE 3 MM APROXIMADAMENTE SOMADA AO LÁTEX SINTÉTICO (SBR) DE 2 MM. - TECNOLOGIA FLEX: RECORTES ESPECIAIS APLICADOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. INDICADA PARA CAMPO: GRAMA NATURAL, SINTÉTICO E PARQUET. NÃO RECOMENDADO PARA AREIÃO.		
78	34100		5	PAR	• LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL. TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. TECNOLOGIA: FLEX - RECORTES EM LOCAIS ESTRATÉGICOS QUE PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS E PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. COMPOSIÇÃO DA PALMA: PSG E LÁTEX		
79	30695		6	UD	ESCADA DE AGILIDADE APROXIMADAMENTE 4,5M, 10 DEGRAUS EM PVC		
80	34101		10	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 75 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE		
81	34102		60	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 65 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE		

82	36133		50	UD	JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA COM ARO DE REFORÇO TRAMPOLIM É CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020. SUA PINTURA É EM EPÓXI E TEM OS PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. O TRAMPOLIM POSSUI SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. SÃO 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO. AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES DE AÇO TREFILADO DE 6.0MM ZINCADO EM BRANCO. AS SAPATAS SÃO EM PVC COR PRETA ANTIDERRAPANTES. ESTE TRAMPOLIM É PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM ACADEMIAS E OUTROS. É UMA FORMA DIVERTIDA DE QUEIMAR CALORIAS. ALÉM DE SER UM ÓTIMO EXERCÍCIO AERÓBICO, TAMBÉM FORTALECE PERNAS E GLÚTEOS. SUPORTA UM PESO DE ATÉ 150 KG. A TELA É EM SANET PRETA QR 3/2 SUPER RESISTENTE, COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. MARCA DE REFERENCIA: POLIMET DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.		
83	36134		50	UD	STEP PARA GINÁSTICA AERÓBICA COMPOSIÇÃO: EVA COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 30CM X 14CM		
84	36135		36	UD	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA, COR SOLIDA, PESO MINIMO 400G E DIÂMETRO ENTRE 18 A 20 CM. FABRICADA EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE PINO NA COR PRETA. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
85	36136		36	UD	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM DIÂMETRO ENTRE 80 E 90 CM E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA COLORIDA, PESO APROXIMADADO 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
86	36137		36	UD	MAÇA CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA PRODUZIDA COM HASTE PLÁSTICA E PONTEIRA EM BORRACHA, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM DE		
					COMPRIMENTO E PESANDO MÍNIMO 150G CADA, ENCAIXE E DESENCAIXE FIRME, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ORIGINAIS NA SÉRIE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		

87	36138		36	UD	KIT FITA E ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DA PONTEIRA DO ESTILETE. DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO LEVEZA E FÁCIL MANUSEIO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG. ESTILETE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO ENTRE 50 CM E 60 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTÃO BIARTICULADO, GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. O ELEMENTO DEVE TER PESO MÍNIMO DE 35G. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG.		
88	36139		36	UD	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO. POSSUI ALMA 100% ALGODÃO QUE NÃO QUEIMA E NEM MACHUCA A ATLETA. ACABAMENTO NAS PONTAS PARA EVITAR QUE A CORDA DESFIE COM O USO. CORES DIVERSAS		
89	15030		30	UD	BOMBA DE INFLAR - EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE		
90	18083		60	UD	CENTOPÉIA TUNEL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM B AGUNZITO LAVÁVEL MEDINDO 4MX50CM IDADE INICIAL: 2 IDADE FINAL: 10 CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4MX50CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
91	21796		300	UD	CONE DE BORRACHA RÍGIDO 50CM		
92	16764		200	UD	CORDA SISAL - CORDA ESCALADA SISAL FUNCIONAL COM CABO EM PLÁSTICO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M ESPESSURA APROXIMADA DE 16 MM (IMAGEM ILUSTRATIVA - CORDA RASADA (REBARBEAMENTO MECÂNICO QUE PROPORCIONA MENOS FIASPOS NA CORDA) COM 03 TRANÇAS		
93	34067		22	UD	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRÓ, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE APROXIMADO (COM 3,2 CM DE		

					COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SETE PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
94	29077		50	UD	STEP EM EVA 60CMX28CMX10CM PARA GINÁSTICA		
95	34068		42	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. SELO IVS - TESTEDBYFIVB E OFICIAL DE 6 ESTADUAIS. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 8.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
96	34105		200	CJ	AGASALHO INFANTIL UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRA-DO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS P, M, G, 1, 2, 4, 6, 8.		

97	34069		90	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
98	37321		800	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS, COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
99	29902		800	UD	CAMISETA ADULTO DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.		
100	29903		400	UD	CAMISETA ADULTO EM TECIDO PP (100% POLIÉSTER), COM ESTAMPAS POR SUBLIMAÇÃO DE ATÉ 12 CORES. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.		
101	29901		400	UD	CAMISETA INFANTIL DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16.		

102	34059	410344	42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. ONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. PRODUZIDA NO BRASIL.MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 100 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
103	34071		12	UD	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM MICROFIBRA COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY VOLEI DE PRAIA PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
104	34072	235502	102	UD	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA, VULCANIZADA, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 590-650G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-78CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SHOOT OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
105	34073		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM 8 GOMOS, ARACNUN, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75- 77CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, BOLA OFICIAL DA NBB E A BOLA OFICIAL DE 3 CAMPEONATOS ESTADUAIS DE 2021. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 7.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
106	34074		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM ARACNUN, COM 8 GOMOS. ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-550G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 71,5-73CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO DA NBB. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		

107	34075		84	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 290-330 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 50-52 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
108	34076		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 325-375 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 54-56 CM. MARCA/MODELO DE		
					REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
109	34077		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 425-475 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 58-60 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
110	4808		30	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTSAL, CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 3M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA X 1,20 M NA LATERAL INFERIOR X 0,50 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 12 X 12. COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		

111	21788		15	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO EUROPEU OU STANDER CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 2,00M NA LATERAL INFERIOR X 2,00 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 15X15, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
112	33000		16	UD	REDE DE VÔLEI DE QUADRA MEDINDO 9,50 X 1,0M, 2 LONAS CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO C/ COSTURA DUPLA, MALHA DE 10 CM FIO DE POLIPROPILENO VIRGEM FIO 4MM, COR PRETA QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE SEDA 6MM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS.		
TOTAL.....R\$							

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2025.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO X

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: _____,

Endereço _____,

Bairro _____ CEP: _____,

Cidade _____, Estado _____,

CNPJ nº _____,

Inscrição Estadual nº _____,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____,

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____,

Endereço de e-mail da empresa _____,

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do Contrato,**

Função do representante legal:

Endereço residencial do representante legal, _____

Cidade _____ CEP: _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/____/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa:..... inscrita no CNPJ sob n, com inscrição Estadual sob n.º.....e inscrição Municipal sob n.º vem através desta declarar que se compromete a fornecer os itens e/ou prestar os serviços licitados, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas no edital do certame e no Contrato a ser firmado.

Assis Chat., de de 2025.

Nome do representante legal
RG e CPF

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº **.720.6**-*, e inscrito no CPF/MF sob o .nº ***.420.409.****, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, com sede na Rua Av _____, representado pelo Sr. _____, CPF: _____, residente na cidade de _____ – PR, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, , doravante denominada simplesmente Contratado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº **021/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Aquisição de materiais esportivos a fim de atender das demandas específicas das Secretarias de Esportes, Assistência Social e da Mulher e Educação e Cultura do Município de Assis Chateaubriand – Paraná.**, especificados no item 1.1 e 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **021/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS¹

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	29076		23	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL		

¹ Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

					SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
2	28765		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
3	28767		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
4	34080		6	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		

5	34081	24	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
6	34090	330	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS		
				COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		

7	26930		375	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
8	34097		24	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODIZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO” PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L –(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)		
9	21807		113	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS		
10	35957		585	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
11	34106		300	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS		

					COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
TOTAL.....R\$							

ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
12	29076		7	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL SUÍÇO, MODELO EUROPEU CONTENDO DUAS REDES COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS MEDIDAS 5,20M DE COMPRIMENTO X 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,50M NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14 X 14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
13	28765		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 44,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
14	28767		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 36,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
15	34080		2	UD	REDES DE PROTEÇÃO MEDINDO 55,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 8,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA) COM 2MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		

16	34081	8	JG	JOGO DE UNIFORME FEMININO ADULTO CONTENDO 18 CAMISAS, 18 CALÇÕES E 18 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA,		
				CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
17	34090	110	JG	CONJUNTOS DE AGASALHO SENDO JAQUETAS E CALÇAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER MICROFILAMENTADOS, COM CONSTRUÇÃO MAQUINETADA EM FORMATO QUADRICULADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 160 G/ML, FORRO DE TELA 100% POLIÉSTER. JAQUETA COM ZÍPER 6 MM, BOLSOS NA LATERAL EMBUTIDO E MANGAS COM PUNHO. CALÇA COM FORRO EM TELA 100% POLIESTER, DOIS BOLSOS LATERAIS SENDO UM DE CADA LADO, CÓS COM ELÁSTICO DE 50 MM E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. MODELO DO AGASALHO COM LOGOTIPOS (OBS.: O CONJUNTO, JAQUETA E CALÇA, DEVEM SER CONFECCIONADOS 100% EM SISTEMA DE TRANSFER DE SUBLIMAÇÃO). COM APLIQUE 3D E DTF .TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		

18	26930		125	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA MEDIDAS APROXIMADAS. ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM (1M X 1M) . FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
19	34097		8	UD	MESA DE TENIS DE MESA TAMPO EM MDF; 18 MM 92KG ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCADAS BRANCAS; -PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRAVEIS; COM RODÍZIOS,- PERMITE O USO COM PAREDÃO” PARA TREINOS SOLITARIO. MEDIDAS DA MESA: C X L -(2,74 X 1,52 X 0,76) M.MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,56 X 1,41 X 0,15)M. CUBAGEM: (0,32994 M³)		
20	21807		37	UD	KIT LINHAS DE ATIVIDADES CORPORAIS EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E.V.A CONTENDO 60 PEÇAS		
21	35957		195	UD	TATAME COMPOSIÇÃO: E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA		
					ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. COBERTURA DE PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. ESPESSURA 40 MM. DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM (1M X 1M). FABRICADO EM DUPLA FACE E BICOLOR. PLACAS COM CORTES DENTADOS PARA MELHOR ENCAIXE E PEÇAS PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. CORES A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		

22	34106		100	CJ	AGASALHO JUVENIL/ADULTO UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRADO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
TOTAL.....R\$							

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	CATMAT	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
23	34078		12	UD	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - POLIPROPILENO (SEDA). CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO. TAMANHO: (LXA) 9,5 X 1,0 M.		
24	26929		8	UD	REDE DE BADMINTON MODELO OFICIAL COMPOSIÇÃO POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV ESPESSURAS FIO 1,5 NYLON CORES PRETO E MARRON 4 FAIXAS FIO 2 MM NYLON, SUPERIOR E INFERIOR 5 CM ALGODÃO COM CORDA GUIA, MALHA 2,5 CM ENTRE NÓS TAMANHO (LXA) 6,00X0,76M.		
25	32999		4	PAR	REDE SEDA COM ALMA DE HANDEBOL, COM CORTINA, ESPESSURA DO FIO 5MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM MULTIFILAMENTOS, MEDIDAS: 3,10 LARGURA X 2,10 ALTURA X 0,45 PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,00 PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 12 CM. COR BRANCO / NATURAL, MATERIA PRIMA EM PP (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM, COM		
					TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVINIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS, A DURABILIDADE APROXIMADA DA REDE EXPOSTA AOTEMPO É DE 2 ANOS EM CONDIÇÕES NORMAIS, VARIANDO DE ACORDO COM O TIPO DE USO.		

26	28763		8	PAR	REDES DE PROTEÇÃO (COM ARGOLAS NA PARTE SUPERIOR) MEDINDO 24,00 MTS DE COMPRIMENTO POR 6,00 MTS DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (SEDA COM ALMA) COM 3MM DE ESPESSURA, MALHA 12X12 CM. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.		
27	34060	410345	92	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-380G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 200 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
28	34061		114	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM CÂMARA 6D - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
29	34062		42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 400-440G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64CM. SELO DA CBFS. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 500 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
30	33267		14	UD	REDE PARA PING PONG RETRÁTIL, SENDO A REDE DE NYLON, EXPANSÍVEL ATÉ 160CM APROXIMADAMENTE, COM ALTURA DE 15CM, POSSUINDO SISTEMA DE CLIPS DE FÁCIL ENCAIXE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE MESA, COM ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE LARGURA.		
31	34063		60	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D.		

					CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5CM. PRODUZIDA NO BRASIL. OFICIAL DA CBFS APROVADA PELA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 1000 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
32	34082		6	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO ADULTO CONTENDO 30 CAMISAS, 30 CALÇÕES E 30 MEIÕES.SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. BERMUDA, CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		

33	34083	20	JG	JOGO DE UNIFORME MASCULINO JUVENIL E ADULTO CONTENDO 22 CAMISAS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. CALÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR,		
				CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDAE 6 % ELASTANO POLIAMIDA SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
34	34084	12	JG	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO CONTENDO 16 BABY LOOKS E 16 CALÇÕES. SENDO A CAMISA ESPORTIVA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS E GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E ATRÁS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SHORTS, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO: 88% POLIAMIDAE 12% ELASTANO GRAMATURA: 370 G/M2, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM DTF. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.		

35	34085		600	UD	COLETE JUVENIL E ADULTO EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM PROTEÇÃO UV FPS 25, OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, PODENDO SER NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. SENDO OS TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.		
36	34086		240	UD	CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM TECIDO FLEX COMPOSIÇÃO: 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO GRAMATURA: 165 G/M2 TECIDO SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, FIOS ENCRESPADOS COM JATOS DE AR, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, VIÉS COSTURADO NA BARRA, ELÁSTICO DE 5 CM NO CÓS E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE, NUMERAÇÃO OFICIAL NA FRENTE E BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) EM APLIQUE 3D BORDADO. CORES, ESTAMPAS E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS COM A SECRETARIA SECRETARIA DE ESPORTES.		
37	34087		1.200	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC COM PROTEÇÃO UV FPS 25, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO, COMPOSIÇÃO		
					92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM VÍES COSTURADO NAS MANGAS. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
38	34088		240	UD	BERMUDA PASSEIO MASCULINA ADULTO, CONTENDO TRÊS BOLSOS COM ZÍPPER, SENDO DOIS DELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COM APLIQUE 3D, COSTURADOS EM MAQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA E UM TRASEIRO. EM TECIDO FLEX COM 92% POLIESTER, E 8% ELASTANO GRAMATURA 120G/ M². CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFERSUBLIMATICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELASTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETA DE TAMALHOS APLICADA EM PELÍCUCULA TERMOCOLANTE. TAMANHOS E ARTE A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA.		
39	34089		410	PAR	MEIÃO PROFISSIONAL CONFECCIONADO C/ 31%ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6 % ELASTANO.		

40	34064		24	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 420-445G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5-69,5CM. BOLA OFICIAL DO PAULISTÃO E CARIOCA SELO DA FIFA. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY S11 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
41	29063		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 8, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.		
42	34091		124	UD	BOLA DE BORRACHA COMUM N. 10, PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS.		
43	34092		32	UD	JOGO DE XADREZ, CONTENDO 32 PEÇAS EM PLÁSTICO, REI COM 5,6 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO, EM MADEIRA, 27 CM X 27 CM		
44	21802		32	UD	JOGOS DE DAMA COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO E TABULEIRO EM MDF E PINTADO COM TINTA ATÓXICA APROXIMADAMENTE 26,5 CM X 26,5 COM 64 CASAS.		
45	21803		32	UD	DOMINÓ EDUCATIVO TEMA NUMERAIS, 28 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADA COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS,		
					ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 16X13X3,5		
46	4713		550	UD	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, GRANDE, EM PVC, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA. (BRANCA/LARANJA), COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.		
47	30697		500	UD	CONE CHAPÉU CHINÊS MEDIDA APROXIMADA 19 CM PARA TREINO FUNCIONAL		
48	30696		420	UD	CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL MEDIDA APROXIMADA 20 CM		
49	34093		40	UD	BOMBA DE INFLAR QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS AO EMPURRAR E AO PUXAR, EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE		
50	16649		600	UD	BAMBOLE COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 63CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO		

51	26925		38	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, ENCORDADA. PESO APROXIMADO: 98 GRAMAS. RAQUETE COM BAIXA TORÇÃO.		
52	26926		4	UD	RAQUETE BADMINTON, COMPOSIÇÃO GRAFITE, NANOMESH + NANOTUBOS DE CARBONO. COMPRIMENTO: 680 MM. ENCORDADA. PESO: 88 GRAMAS. ENCORDADA: SIM; PADRÃO DE ENCONDOAMENTO: 22 X 22; TENSÃO RECOMENDADA: 19 A 24 LIBRAS		
53	26927		124	UD	PETECA BADMINTON PRODUZIDA EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA. VELOCIDADE: MÉDIA. PESO APROXIMADO: 5,2 GRAMAS. ANEL: AZUL. TUBO COM 6 UNIDADES.		
54	34065	450241	144	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 6870CM.PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
55	28755		58	PAR	PAR DE CANELEIRA CONFECCIONADA EM PVC (COMPOSIÇÃO 73% POLIÉSTE, 27% ELASTODIENO) COM DETALHES NO PRÓPRIO MATERIAL. PROTEÇÃO DE EVA 4MM, PARA MAIOR AMORTECIMENTO. TAMANHOS PP , P , M, G, GG. SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
56	34094		58	PAR	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ARÉAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.		
57	34095		34	PAR	PAR DE MANGUITO DE PROTEÇÃO DE ANTEBRAÇO PARA VOLEIBOL. GARANTE A		
					EVAPORAÇÃO DO SUOR, NÃO POSSUI COSTURA, É ANATÔMICO E NÃO PROVOCA ODOR. COMPOSIÇÃO; 44% POLIÉSTER / 24% ALGODÃO/ 32% ELASTODIENO. TAMANHOS: P, M, G E GG.		
58	29067		10	UD	CINTO DE TRAÇÃO (EM EVA REFORÇADOS COM FITA DE SEGURANÇA E DUAS FITAS DE VELCRO) C/ 4 ELÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1MT (QUE ESTICAM ATÉ 70% DE SUA ELASTICIDADE SEM NENHUM PROBLEMA E COM SEGURANÇA) - O GRAU DE TRAÇÃO OFERECIDO PELO ELÁSTICO, INDEPENDE DA COR DO MESMO, A F/M AUMENTA COM A QUANTIDADE DE ELÁSTICOS		

59	34096		310	UD	COLCHONETE EM NAPA, COM ESPUMA, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 0,90X0,43X0,05.		
60	29069		6	KIT	CONJUNTO C/4 HASTES COM MOLAS PARA SUPORTE DE BANDEIRA DE ESCANTEIO		
61	29070		26	UD	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL C/HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR, PRECISÃO 1/100, DIMENSÕES: ALTURA: 2,5 CM, LARGURA: 6,5 CM PROFUNDIDADE: 7,5 CM, PESO: 40G.		
62	29073		32	PAR	PAR DE MINI GOL CONTENDO OS PARES DE REDES. PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO COM TUBO DE 2/5 POLEGADA E REQUADRO DE 2/5 POLEGADA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO X 0,70 CENTÍMETROS DE ALTURA E FUNDO DE 0,50 CENTÍMETROS, ANTI-FERRUGEM, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, DESMONTÁVEL . PODENDO SER FABRICADO.		
63	29074		12	UD	PORTA BOLA TIPO TUBO PARA 6 BOLAS DE FUTEBOL, COM MEDIDAS DE 120X24X24XCM		
64	21786		50	UD	BOLSA GRANDE PARA CARREGAR UNIFORME, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO		
65	15036		230	UD	PETECA EM 4 PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES RESISTENTES ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA TAMANHO APROXIMADO DE 15CM E PESO DE 40 A 43 GRAMAS		
66	21785		22	UD	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR.		
67	21795		24	UD	TARJA DE CAPITÃO FEITA EM NEOPRENE		
68	21798		14	UD	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL		
69	34066	464684	48	UD	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM MICROFIBRA COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO DUOTEC, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 350-390G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY BRASIL 70 PRO Nº 4 XXIII OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
70	32987		8	UD	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL, ARO TREFILADO,		
					REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO ESPESSURA TABELA: 18MM MEDIDAS DA TABELA (A X L): 50X65CM		

71	32996		6	PAR	PROTETOR DE POSTE VOLEI: PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIDO INTERNAMENTE POR TECIDO DE ALGODÃO DUBLADO NA COR PRETA E EXTERNAMENTE POR LONA SINTETICA NA COR AZUL, FECHAMENTO COM SISTEMA DE VELCRO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,65CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 4CM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.		
72	32997		12	PAR	ANTENA VÔLEI OFICIAL INTERIÇA EM FIBRA DE VIDRO 1,80 - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO; PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ MEDIDA APROXIMADAS. DIÂMETRO 10 MM X 1,80M DE ALTURA. REVESTIDA POR PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.		
73	32998		12	PAR	SUPORTE ANTENA VÔLEI OFICIAL COM VELCRO - SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI OFICIAL COM VELCRO PARA FIXAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO E TRATAMENTO ULTRAVIOLETA. MEDIDAS APROXIMADA 0,80M DE COMPRIMENTO X 5 CM LARGURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES.		
74	34098		59	KIT	KIT TENIS DE MESA BOLA ESFÉRICA COM 40MM DE DIÂMETRO, REDE 15,25CM, RAQUETE COBERTA EM BORRACHA COM PINOS PARA FORA, ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM. OU BORRACHA "SANDUÍCHE" COM PINOS PARA DENTRO OU PARA FORA TENDO UMA ESPESSURA MÁXIMA DE 4MM. PODE SER DE QUALQUER TAMANHO, FORMA OU PESO, PORÉM A LÂMINA DEVE SER PLANA E RÍGIDA		
75	21806		114	UD	CONJUNTO DE JOGO DE BETES OU TACO COM BOLIHAS DE BORRACHA - TACO EM MADEIRA MACIÇA(PINUS), PARTE DO CABO COBERTO EM BORRACHA		
76	24204		12	UD	BOLSA DE MASSAGEM COM 6 BOLSAS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS E UM ISOPOR		
77	34099		7	PAR	LUVA DE GOLEIRO SEMI PROFISSIONAL. MATERIAL: SDG (SUPER DENSE GRIP) COM CAMADA DE PU ESPONJOSA DE 3 MM APROXIMADAMENTE SOMADA AO LÁTEX SINTÉTICO (SBR) DE 2 MM. - TECNOLOGIA FLEX: RECORTES ESPECIAIS APLICADOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. INDICADA PARA CAMPO: GRAMA NATURAL, SINTÉTICO E PARQUET. NÃO RECOMENDADO PARA AREIÃO.		

78	34100		5	PAR	• LUVAS DE GOLEIRO PROFISSIONAL. TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL. COSTURA EXTERNA. TECNOLOGIA: FLEX - RECORTES EM LOCAIS ESTRATÉGICOS QUE PRIORIZAM A MOBILIDADE DAS MÃOS E PROPORCIONANDO AGARRE MAIS EFICIENTE. COMPOSIÇÃO DA PALMA: PSG E LÁTEX		
79	30695		6	UD	ESCADA DE AGILIDADE APROXIMADAMENTE 4,5M, 10 DEGRAUS EM PVC		
80	34101		10	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 75 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE		
81	34102		60	UD	BOLA PARA GINASTICA E PILATES 65 CM DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM. RESISTÊNCIA: 300 KG. MATERIAL: PVC (POLICLORETO DE VINILA). SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE		
82	36133		50	UD	JUMP PROFISSIONAL CAMA ELÁSTICA COM ARO DE REFORÇO TRAMPOLIM É CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020. SUA PINTURA É EM EPÓXI E TEM OS PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. O TRAMPOLIM POSSUI SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. SÃO 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO. AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES DE AÇO TREFILADO DE 6.0MM ZINCADO EM BRANCO. AS SAPATAS SÃO EM PVC COR PRETA ANTIDERRAPANTES. ESTE TRAMPOLIM É PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM ACADEMIAS E OUTROS. É UMA FORMA DIVERTIDA DE QUEIMAR CALORIAS. ALÉM DE SER UM ÓTIMO EXERCÍCIO AERÓBICO, TAMBÉM FORTALECE PERNAS E GLÚTEOS, SUPORTA UM PESO DE ATÉ 150 KG. A TELA É EM SANET PRETA QR 3/2 SUPER RESISTENTE, COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50MM, NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. MARCA DE REFERENCIA: POLIMET DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.		
83	36134		50	UD	STEP PARA GINÁSTICA AERÓBICA COMPOSIÇÃO: EVA COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 30CM X 14CM		

84	36135		36	UD	BOLA GINÁSTICA RÍTMICA, COR SOLIDA, PESO MINIMO 400G E DIÂMETRO ENTRE 18 A 20 CM. FABRICADA EM PVC. SUPERFÍCIE LISA E COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE PINO NA COR PRETA. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
85	36136		36	UD	ARCO OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, PRODUZIDO EM TUBO DE PVC DE ALTA QUALIDADE COM DIÂMETRO ENTRE 80 E 90 CM E TUBO COM 20MM DIÂMETRO, ACABAMENTO COM FITA HOLOGRÁFICA COLORIDA, PESO APROXIMADADO 300G. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
86	36137		36	UD	MAÇA CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA PRODUZIDA COM HASTE PLÁSTICA E PONTEIRA EM BORRACHA, GARANTINDO		
					ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM DE COMPRIMENTO E PESANDO MÍNIMO 150G CADA, ENCAIXE E DESENCAIXE FIRME, POSSIBILITANDO MOVIMENTOS ORIGINAIS NA SÉRIE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA FIG.		
87	36138		36	UD	KIT FITA E ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO 6M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA, COM PONTEIRA EM ILHÓS PARA ENCAIXE DA PONTEIRA DO ESTILETE. DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO LEVEZA E FÁCIL MANUSEIO. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG. ESTILETE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO ENTRE 50 CM E 60 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇOTE COM PISTÃO BIARTICULADO, GANCHO PARA FIXAR A FITA NO ESTILETE E EMPUNHADURA NA COR PRETA. O ELEMENTO DEVE TER PESO MINIMO DE 35G. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS DA FIG.		
88	36139		36	UD	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO. POSSUI ALMA 100% ALGODÃO QUE NÃO QUEIMA E NEM MACHUCA A ATLETA. ACABAMENTO NAS PONTAS PARA EVITAR QUE A CORDA DESFIE COM O USO. CORES DIVERSAS		
89	15030		30	UD	BOMBA DE INFLAR - EM PLÁSTICO, C/ MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE		

90	18083		60	UD	CENTOPÉIA TUNEL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM B AGUNZITO LAVÁVEL MEDINDO 4MX50CM IDADE INICIAL: 2 IDADE FINAL: 10 CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4MX50CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
91	21796		300	UD	CONE DE BORRACHA RÍGIDO 50CM		
92	16764		200	UD	CORDA SISAL - CORDA ESCALADA SISAL FUNCIONAL COM CABO EM PLÁSTICO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M ESPESSURA APROXIMADA DE 16 MM (IMAGEM ILUSTRATIVA - CORDA RASADA (REBARBEAMENTO MECÂNICO QUE PROPORCIONA MENOS FIASPOS NA CORDA) COM 03 TRANÇAS		
93	34067		22	UD	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRÓ, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO		
					UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, COM PESO ENTRE 425-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-69CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SETE PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
94	29077		50	UD	STEP EM EVA 60CMX28CMX10CM PARA GINÁSTICA		

95	34068		42	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. SELO IVS - TESTEDBYFIVB E OFICIAL DE 6 ESTADUAIS. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 8.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
96	34105		200	CJ	AGASALHO INFANTIL UNISEX (BLUSA E CALÇA), BLUSA: EM TECIDO MOLETOM, 100% ALGODÃO, GRAMATURA DE 295 GRAMAS POR METRO QUADRA-DO, PELUCIADO, MANGA LONGA, COM CAPUZ E COSTURA REBATIDA, RIBANA NO PUNHO COM 05 CENTÍMETROS, FRENTE DA BLUSA ABERTA COM ZÍPER DE NYLON COSTURA 120 REBATIDA, COM 02 BOLSOS INTERNOS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CENTÍMETROS E COSTURA REBATIDA. CALÇA: EM MOLETOM, 100% ALGODÃO PELUCIADO, COM ELÁSTICO DE 04 CENTÍMETROS NO CÓS, FIXADO COM TRÊS COSTURAS REFORÇADAS, BARRA COM ACABAMENTO DE 02 CM DE COSTURA REBATIDA, 02 BOLSOS INTERNOS NA PARTE SUPERIOR DA LATERAL. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS P, M, G, 1, 2, 4, 6, 8.		
97	34069		90	UD	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E		
					CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.0 PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		

98	37321		800	UD	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS, COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG.		
99	29902		800	UD	CAMISETA ADULTO DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.		
100	29903		400	UD	CAMISETA ADULTO EM TECIDO PP (100% POLIÉSTER), COM ESTAMPAS POR SUBLIMAÇÃO DE ATÉ 12 CORES. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EG, EXG.		
101	29901		400	UD	CAMISETA INFANTIL DE TECIDO POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIAS DE ATÉ 12 CORES, ANTI PILLING. PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. PODENDO CONTER ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA CAMISETA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA. TAMANHOS 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16.		
102	34059	410344	42	UD	BOLA DE FUTSAL EM PU COM 14 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. ONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300-330G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55CM. PRODUZIDA NO BRASIL.MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY MAX 100 OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSUINDO SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.		
103	34071		12	UD	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM MICROFIBRA COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO NEOGEL, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E		

					CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY VOLEI DE PRAIA PRÓ OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
104	34072	235502	102	UD	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA, VULCANIZADA, COM CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 590-650G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-78CM. PRODUZIDA NO BRASIL. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY SHOOT OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
105	34073		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM 8 GOMOS, ARACNUN, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 580-620G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75- 77CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIBA, BOLA OFICIAL DA NBB E A BOLA OFICIAL DE 3 CAMPEONATOS ESTADUAIS DE 2021. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 7.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
106	34074		24	UD	BOLA DE BASQUETE EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM ARACNUN, COM 8 GOMOS. ACABAMENTO ANTIDSLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA, CÂMARA 6D. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 510-550G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 71,5-73CM. PRODUZIDA NO BRASIL. SELO DA NBB. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: PENALTY 6.8 CROSSOVER OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
107	34075		84	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 290-330 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 50-52 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		

108	34076		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM		
					LATEX PESO 325-375 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 54-56 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
109	34077		24	UD	BOLA DE HANDEBOL EM PU PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES. REVESTIMENTO COM PONTOS EM 3D, 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS EM TECIDO E NEOPREME APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL CBHB MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVÉL EXCLUSIVA CAMARA EM LATEX PESO 425-475 G CIRCUNFERENCIA ENTRE 58-60 CM. MARCA/MODELO DE REFERENCIA: KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS OU PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR.		
110	4808		30	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTSAL, CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 3M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA X 1,20 M NA LATERAL INFERIOR X 0,50 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 12 X 12. COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
111	21788		15	PCT	REDE SEDA COM ALMA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO EUROPEU OU STANDER CONTENDO DUAS REDES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR CADA REDE: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 5 MM, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA X 2,00M NA LATERAL INFERIOR X 2,00 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 15X15, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CORES A DEFINIR.		
112	33000		16	UD	REDE DE VÔLEI DE QUADRA MEDINDO 9,50 X 1,0M, 2 LONAS CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO C/ COSTURA DUPLA, MALHA DE 10 CM FIO DE POLIPROPILENO VIRGEM FIO 4MM, COR PRETA QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE SEDA 6MM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS.		
TOTAL.....R\$							

TOTAL GERAL.....R\$	
----------------------------	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.2. Secretaria de Esportes

1.3. Secretaria de Educação e Cultura

1.4. Secretaria de Assistência Social e da Mulher

3.3. Além do gerenciador, não há outros órgãos e/ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e publicação no Diário Oficial do Município de Assis Chateaubriand, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5. 1.2O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, 5 dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 006, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assis Chateaubriand-PR, _____ de _____ de 2025.

Assinaturas:

Representante Legal da Licitante

Prefeito Municipal

APÊNDICE A DO ANEXO XII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							
Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
ITENS DA COTA EXCLUSIVA							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
ITENS DA COTA EXCLUSIVA							